

GRENDENE S.A. COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF nº. 89.850.341/0001-60 - NIRE nº. 23300021118-CE

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

A **Grendene S.A** (BM&FBovespa: **GRND3**), uma das maiores fabricantes de calçados do mundo, apresenta a Proposta da Administração descrita a seguir, com base no Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária de 04 de abril de 2011 às 9:30h, na sede social da Companhia.

Em atendimento ao disposto da **Instrução CVM nº 481 de 17 de dezembro de 2009**, no **art.9º, inciso III** como **Anexo I** (comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência); como **Anexo II art. 9º § 1º item II – Anexo 9-1-II – Destinação do Lucro Líquido**; e, como **Anexo III art. 12, inciso I e II** (nos termos do item 13 do formulário de referência) – Fixar a remuneração dos administradores.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocamos os acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a serem realizadas cumulativamente no próximo dia 04 de abril de 2011, às 9:30 horas, em sua sede social na Av. Pimentel Gomes, 214, na cidade de Sobral, Estado do Ceará, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

I – EM REGIME DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

- a)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis e/ou financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010;
- b)** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a ratificação das antecipações e da distribuição do saldo de dividendos, de acordo com a Proposta dos órgãos da Administração da Companhia;
- c)** Fixar a remuneração global dos administradores de acordo com o art. 14 do Estatuto Social.

Informações Gerais: Para tomar parte e votar na Assembleia Geral, o acionista deve provar a sua qualidade como tal, apresentando, com até **02 (dois) dias** de antecedência da data da respectiva Assembleia Geral o documento de identidade e comprovante expedido pela instituição depositária, por original ou cópia enviada por fac-símile, através do número 0XX-54-2109-9991 e/ou cópia digitalizada pelo e-mail dri@grendene.com.br. Os acionistas representados por procuradores deverão exibir as procurações até o mesmo momento e pelo mesmo meio antes referido. Os originais dos documentos antes mencionados, ou suas cópias, dispensada a autenticação e o reconhecimento de firma, deverão ser exibidos à Companhia até o momento de abertura dos trabalhos da respectiva Assembleia Geral (art.10 Estatuto Social).

Em cumprimento da Instrução CVM nº 165, de 11.12.1991, com as alterações introduzidas pela Instrução CVM nº 282, de 26 de junho de 1998, informamos que o percentual mínimo de participação no capital votante da sociedade, necessário à requisição de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração, é de 5% (cinco por cento), e, em cumprimento a Instrução CVM nº 481/09, em seu artigo 5º, parágrafo 2º, o acionista que comparecer à assembleia, munido dos documentos exigidos poderá dela participar e votar, ainda que tenha deixado de depositá-los previamente.

A Proposta da Administração para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária conforme previsto na Instrução CVM nº 481/09, está à disposição dos acionistas no site da CVM/BOVESPA e no site da Companhia <http://ri.grendene.com.br>.

Anexo I

10 COMENTÁRIOS DOS DIRETORES

10.1 CONDIÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS GERAIS

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

Durante o ano de 2010, a economia brasileira experimentou forte crescimento, dando sequência à rápida recuperação ocorrida depois da crise dos mercados financeiros mundiais que afetaram a economia global, de maneira generalizada em meados de 2008 e 2009. No caso da Grendene, os investimentos na consolidação das marcas e no relacionamento com os canais de distribuição, e a melhoria de processos internos de fabricação e desenvolvimento de produtos, foram os principais focos de gestão da empresa em 2010. Os resultados desse trabalho já estão refletidos, em mais um ano com indicadores favoráveis, com o atingimento de novos patamares históricos em vendas e lucros.

Em 25 de fevereiro de 2011 a Grendene completou 40 anos de existência e acreditamos ter muitos motivos para nos orgulhar desta jornada. Comemoramos este aniversário anunciando a obtenção de um lucro líquido de R\$312 milhões em 2010 com um lucro operacional antes dos impostos e efeitos financeiros (Ebit) de R\$212 milhões.

Com estes resultados a Grendene assegurou uma rentabilidade sobre o Patrimônio Líquido de 21,3%, com uma robusta geração de caixa proveniente das atividades operacionais de R\$ 326,3 milhões. O lucro líquido obtido é equivalente a R\$ 1,0388 por ação. Com base nesse resultado, a remuneração aos acionistas na forma de dividendos somou R\$ 121 milhões (R\$ 0,4048 para cada ação existente em dezembro de 2010). Este valor por ação representou um dividend yield de 4,3%, se considerada a cotação no último dia útil de 2010 e um pay-out de 38,9%.

Os resultados foram obtidos com a produção e venda de 170 milhões de pares em nossas 12 fábricas de calçados, todas elas localizadas no Brasil, sendo 115 milhões de pares consumidos no mercado interno, correspondentes a 15,4% do consumo aparente no país e 55 milhões de pares exportados correspondentes a 38,2% das exportações brasileiras no período. Desta forma, segundo dados publicados pelo SECEX a Grendene pelo 8º ano consecutivo lidera com folga as exportações brasileiras evidenciando seu grande poder de competição nos mercados internacionais.

Nestes 40 anos conquistamos expressiva liderança no setor de calçados e continuamos, apostando no fortalecimento das marcas e crescimento no mercado interno e no mercado internacional, confiantes no futuro e no potencial da Grendene. Esta liderança vem sendo atestada por diversos avaliadores independentes que tem concedido inúmeros prêmios à Grendene em reconhecimento à sua capacidade de entregar resultados, inovação, crescimento, rentabilidade, sustentabilidade e responsabilidade social. Somente em 2010 a empresa foi distinguida pela Revista Exame (500 Maiores), Revista Amanhã (Campeãs da Inovação), Revista Isto É Dinheiro (Melhores da Dinheiro), Jornal Valor Econômico (1000 Maiores do Valor), entre outros.

Nos últimos 5 anos, de 2006 a 2010, apesar das crises internas e externas, e da taxa de câmbio desfavorável a Grendene obteve um crescimento médio composto de 9,7% na receita líquida e 5,0% no lucro operacional antes dos efeitos financeiros (Ebit) e no lucro líquido.

É verdade que as margens se deterioraram neste período (2006-2010), tendência esta que começou a ser revertida no segundo semestre de 2010 quando todas as margens se recuperaram: margem bruta cresceu 8,4 p.p., margem Ebit cresceu 8,9 p.p. e margem líquida cresceu 7,0 p.p. todas em relação a igual período de 2009 em resposta à firme ação gerencial com este propósito.

Nos próximos anos a Administração tem a determinação de manter e se possível elevar o patamar das margens obtidas neste período, consolidando a tendência estabelecida.

Com caixa de R\$1,03 bilhão em 31/12/2010 e coerentes com nossa visão de gerar valor para os acionistas a Administração propôs a alteração da política de dividendos para o ano de 2011 no sentido de elevar a distribuição de dividendos buscando atingir o patamar aproximado de 75% (pay-out) do lucro líquido a ser obtido em 2011 após as reservas legais, mantendo os pagamentos trimestrais. Conforme divulgado em fato Relevante este percentual de dividendos será analisado anualmente pela administração conforme a necessidade de recursos para investimentos, oportunidades de negócios ou para fazer frente a outros compromissos da Companhia, podendo ser alterado se a Administração da empresa entender conveniente.

Na opinião da Administração, as ações empreendidas e os resultados obtidos em 2010 validam o modelo de negócios adotado como estratégia para converter em realidade a Missão que norteia a organização: Fazer moda democrática, respondendo rapidamente às necessidades do mercado e gerando retorno atrativo para a empresa e seus parceiros.

Acreditamos que uma medida fundamental de nosso sucesso será a geração de valor para os nossos acionistas no longo prazo. Este valor será resultado direto de nossa habilidade de ampliar e fortalecer nossas marcas e manter altos volumes de produção, pois quanto maiores os volumes, e mais fortes e reconhecidas as nossas marcas, mais poderoso se torna nosso modelo de negócio. A nosso ver, marcas fortes estarão diretamente relacionadas com maiores receitas, maior lucratividade, maior giro dos produtos e ativos e, conseqüentemente, maiores retornos sobre o capital investido.

Também acreditamos que a construção de marcas que tenham uma relação privilegiada com os clientes é um processo longo e cumulativo. Em 2010, entre muitos outros esforços, investimos R\$127 milhões em publicidade e propaganda, como forma de alcançar mais uma etapa nesta construção de valor e nos próximos anos vamos buscar ainda com maior vigor a aproximação com os clientes finais da Grendene. Nossa crença é que o entendimento das necessidades deste cliente é fator fundamental para o sucesso de nosso modelo de negócios.

Todas estas ações são coerentes com os Valores da Companhia que destacam justamente os aspectos que temos recebido o reconhecimento público: Lucro, Inovação e Agilidade, Competitividade e Ética.

b. Estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando:

Todas as ações emitidas pela Grendene são ordinárias, sem previsão de resgate. A empresa mantém endividamento baixo e índice de liquidez confortável.

i. hipóteses de resgate

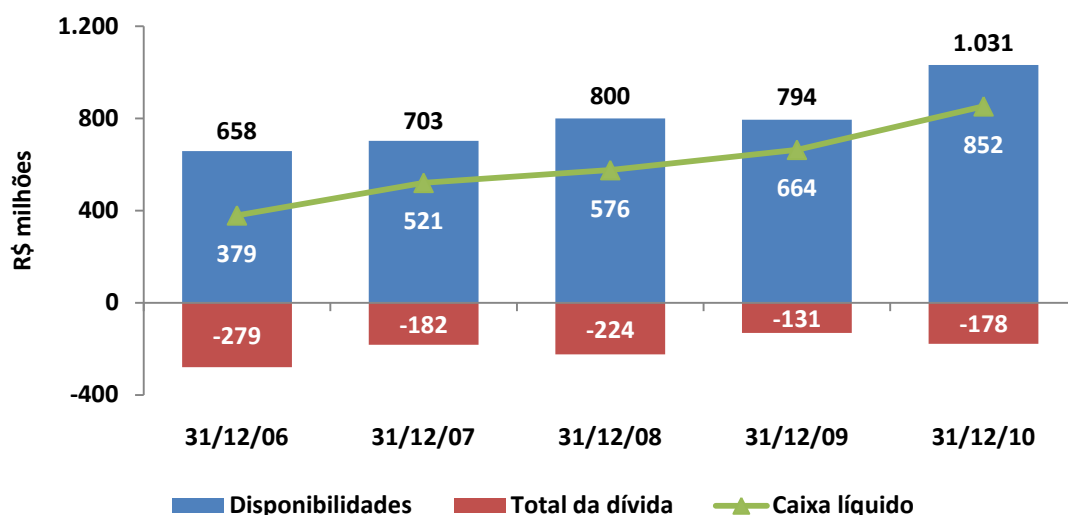
A Grendene não tem ações resgatáveis emitidas.

ii. Fórmula de cálculo do valor de resgate

Não aplicável

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Grendene mantém confortável e sólida situação financeira tendo plenas condições de honrar com todos seus compromissos.



d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

A Grendene detém significativa posição de caixa líquido (saldo de caixa menos dívidas) e tem capacidade de financiar suas operações e investimentos atuais com recursos próprios, Entretanto, a empresa poderá recorrer a fontes de financiamento sempre que os custos destes recursos sejam suficientemente baixos no julgamento de sua administração para gerarem valor aos seus acionistas.

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Grendene não tem deficiências de liquidez, não teve deficiências no passado e não tem previsão que esta situação possa ocorrer. O seu capital de giro e investimentos são financiados com recursos próprios.

f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Os empréstimos e financiamento estão demonstrados pelos valores de contratação, acrescido dos encargos pactuados que incluem juros e atualização monetária ou cambial incorridos. Após reconhecimento inicial são mensurados pelo custo amortizado pelo método da taxa efetiva de juros.

A tabela a seguir apresenta a composição de nosso endividamento bancário consolidado (Ativo Fixo e Capital de Giro) em 31 de dezembro de 2008, 2009 e 2010.

Instituições financeiras	Indexador	Taxa de juros (a.a)	2008	2009	2010
Ativo fixo					
Banco do Nordeste S.A	Pré-fixado	10,00%(*)	37.403	64.494	7.481
Banco Itaú BBA S/A	Pré-fixado	4,50%	-	-	3.755
Capital de giro					
Banco Bradesco S/A	TJLP	2,25%	80.851	16.090	-
Banco Itaú BBA S/A	Pré-fixado	7,00%	-	-	75.226
Banco Votorantim S/A	Pré-fixado	7,00%	-	-	73.019
Banco Itaú S/A	Pós-fixada	11,90% e 16,75%	2.660	438	630
Banco Patagônia S/A	Pré-fixada	13,75%	-	-	6.526
Banco Supervielle S/A	Pré-fixada	13,75%	-	-	477
			120.914	81.022	167.114
(-) Total do passivo circulante			(82.483)	(73.550)	(163.467)
Total do passivo não circulante			38.431	7.472	3.647

(*) Sobre os encargos financeiros incidentes será aplicado um bônus de adimplência de 25% desde que as parcelas de principal e juros sejam pagas até a data do vencimento.

Contratos Financeiros

Contratos celebrados entre a Companhia e o Banco do Nordeste do Brasil S/A destinados ao financiamento à implantação de projetos industriais.

Em 26 de junho de 2003 a Companhia efetuou a contratação de Operação de Crédito Bancário através das Cédulas de Crédito Industrial Nº 16.2003.1424-A no valor de R\$ 36.054 milhões e 16.2003.1424-B no valor de R\$ 16.470 milhões, junto ao Banco do Nordeste do Brasil S/A com recursos originados do FNE Industrial - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste, em moeda corrente nacional, destinado ao financiamento de projetos industriais e capital de giro associado para a implantação de planta industrial na Cidade de Sobral – CE, com encargos financeiros a taxa efetiva de 14,00% a.a. com carência entre a data de contratação até 26 de Junho de 2005, e amortização em 72 parcelas mensais a partir de 26 de julho de 2005 até 26 de junho de 2011. As garantias dos financiamentos são representadas por: (i) aval da Companhia e dos diretores Presidente e Vice Presidente; (ii) Hipoteca em 1º e 2º graus do terreno e do pavilhão industrial; (iii) Penhor mercantil de bens móveis de propriedade da Companhia e (iv) Alienação fiduciária de bens móveis da Companhia.

Através do 1º aditivo de re-ratificação às Cédulas de Crédito Industrial assinados no dia 27 de janeiro de 2004 foi alterada a denominação social da companhia em razão de incorporação da Grendene Calçados S/A por Grendene S/A e foram incluídas novas garantias: (i) Incluída garantia por aval da empresa AGP Negócios e Participações S/A cujo controlador é o Diretor Presidente; (ii) Incluída garantia por aval da empresa Gold Negócios e Participações Ltda cujo controlador é o Diretor Vice Presidente; (iii) incluída garantia por aval da empresa Gianpega Negócios e Participações S/A cujo controlador é o Diretor Vice Presidente.

(*) Sobre os encargos financeiros incidentes será aplicado um bônus de adimplência de 25% desde que as parcelas de principal e juros sejam pagas até a data do vencimento.

Vencimento antecipado

É assegurada por cláusula contratual a revisão de juros nos termos dos parágrafos 3º e 4º do artigo 1º da Lei 10.177 de 12/01/2001.

Demonstramos a seguir os encargos financeiros durante o período contratual (*):

- De 26 de junho de 2003 até 31 de dezembro de 2006, 14,00% a.a.
- De 01 de janeiro de 2007 até 31 de Dezembro de 2007, 11,50% a.a.
- De 01 de janeiro de 2008 até 26 de junho de 2011, 10% a.a.

Saldos Contábeis em:

Em milhares de R\$	Curto Prazo	Longo Prazo	Total
2008	9.285	13.881	23.166
2009	9.272	4.627	13.899
2010	4.633	0	4.633

Contratos celebrados entre a Companhia e o Banco do Nordeste do Brasil S/A destinados ao financiamento à implantação de projetos industriais.

Em 28 de junho de 2005 a Companhia efetuou a contratação de Operação de Crédito Bancário através das Cédulas de Crédito Industrial Nº 89850341-C no valor de R\$ 12.122 milhões e 89850341-D no valor de R\$ 10.640 milhões, junto ao Banco do Nordeste do Brasil S/A com recursos originados do FNE Industrial - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste, em moeda corrente nacional, destinado ao financiamento de projetos industriais e capital de giro associado para a implantação de planta industrial na Cidade de Sobral – CE, com encargos financeiros à taxa efetiva de 14,00% a a com carência entre a data de contratação até 28 de Junho de 2007, e amortização em 48 parcelas mensais a partir de 28 de julho de 2007 até 28 de junho de 2011. As garantias dos financiamentos são representadas por: (i) aval da Companhia e dos diretores Presidente e Vice Presidente; (ii) Hipoteca em 1º grau de terreno e prédio administrativo; (iii) Alienação fiduciária de bens móveis da Companhia.

(*) Sobre os encargos financeiros incidentes será aplicado um bônus de adimplência de 25% desde que as parcelas de principal e juros sejam pagas até a data do vencimento.

É assegurada por cláusula contratual a revisão de juros nos termos dos parágrafos 3º e 4º do artigo 1º da Lei 10.177 de 12/01/2001.

Demonstramos a seguir os encargos financeiros durante o período contratual (*):

- De 28 de junho de 2005 até 31 de dezembro de 2006, 14,00% a.a.
- De 01 de janeiro de 2007 até 31 de Dezembro de 2007, 11,50% a.a.
- De 01 de janeiro de 2008 até 28 de junho de 2011, 10% a.a.

Saldos Contábeis em:

Em milhares de R\$	Curto Prazo	Longo Prazo	Total
2008	5.702	8.536	14.238
2009	5.697	2.845	8.542
2010	2.848	0	2.848

Contrato celebrado entre a Companhia e o Banco Bradesco S/A destinados ao financiamento à fabricação de produção para Exportações

Em 26 de junho de 2008 a Companhia efetuou a contratação de Operação de Crédito Bancário através de Contrato pré-embarque REVITALIZA Nº 2008018, no valor de R\$ 80.005.000.00, junto ao Banco Bradesco S/A com recursos originados do BNDES-EXIM pré-embarque programa REVITALIZA, em moeda corrente nacional, destinado ao financiamento de produção para exportações, com encargos financeiros vinculados a TJLP mais 2,25% a.a., com carência de 14 meses e amortização em 5 parcelas mensais a partir de 15 de setembro de 2009 até 15 de janeiro de 2010. A garantia do financiamento é representada por aval da Companhia.

Saldos Contábeis em:

Em milhares de R\$	Curto Prazo	Longo Prazo	Total
2008	64.837	16.014	80.851
2009	16.090	0	16.090
2010	0	0	0

Contratos celebrados entre a Companhia e o Banco do Nordeste do Brasil S/A destinados ao financiamento à fabricação de produtos para exportação.

Em 28 de maio de 2009 a Companhia efetuou a contratação de Operação de Crédito Bancário através de Nota de Crédito à Exportação Nº 16.2009.4431.3307 no valor de R\$ 40.000.000,00 junto ao Banco do Nordeste do Brasil S/A com recursos originados do FNE - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste, em moeda corrente nacional, destinado ao financiamento à fabricação de produtos para exportação, com encargos financeiros a taxa efetiva de 10,0% a.a. (*) com prazo de vencimento em 28 de maio de 2010. A garantia do financiamento é constituída por aval da Companhia e dos diretores Presidente e Vice Presidente.

(*) Sobre os encargos financeiros incidentes será aplicado um bônus de adimplência de 25% desde que a amortização de principal e juros seja executada até a data do vencimento.

É assegurada por cláusula contratual a revisão de juros nos termos dos parágrafos 3º e 4º do artigo 1º da Lei 10.177 de 12/01/2001.

Demonstramos a seguir os encargos financeiros durante o período contratual:

- De 28 de maio de 2009 até 28 de maio de 2010, 10,00% a.a.

Saldos Contábeis em:

Em milhares de R\$	Curto Prazo	Longo Prazo	Total
2008	0	0	0
2009	42.052	0	42.052
2010	0	0	0

Contrato celebrado entre a Companhia e o Banco Itaú S/A destinados ao financiamento de equipamentos industriais.

Em 26 de agosto de 2009 a Companhia efetuou a contratação de Operação de Crédito Bancário através das Cédulas de Crédito Bancário Nº 106509120024400, 106509120040700, 106510010004200. Em 22 de Outubro de 2009 a de nr 106509120054400 e em 23 de novembro de 2009 a de nr 106510020008800, perfazendo um valor total de R\$ 3.747.760,00, através do Banco Itaú S/A, sendo que a liberação de todo o recurso se deu em 13 de julho de 2010. Os recursos são originados do programa FINAME – BNDES PSI – BK NOVOS, destinado ao financiamento de equipamentos industriais, com encargos financeiros a taxa efetiva de 4,50% a.a., prazo de amortização de 96 meses com periodicidade mensal. A garantia do financiamento é a alienação fiduciária dos equipamentos que são objeto do financiamento.

Saldos Contábeis em:

Em milhares de R\$	Curto Prazo	Longo Prazo	Total
2008	0	0	0
2009	0	0	0
2010	108	3.647	3.755

Contrato celebrado entre a Companhia e o Banco Itaú S/A destinados ao financiamento à fabricação de produção para Exportações

Em 04 de junho de 2010 a Companhia efetuou a contratação de Operação de Crédito Bancário através de Contrato pré-embarque BNDES-PSI Nº 89850341, no valor de R\$ 75.000.000,00, junto ao Banco Itaú S/A com recursos originados do BNDES-EXIM pré-embarque PSI – Programa BNDES de Sustentação do Investimento, em moeda corrente nacional, destinado ao financiamento de produção para exportações,

com encargos financeiros a taxa efetiva de 7,00% a.a., com pagamento de juros trimestrais e amortização de principal em parcela única na data de 15 de dezembro de 2011. A garantia do financiamento é representada por aval da Companhia.

Saldos Contábeis em:

Em milhares de R\$	Curto Prazo	Longo Prazo	Total
2008	0	0	0
2009	0	0	0
2010	75.226	0	75.226

Contrato celebrado entre a Companhia e o Banco Votorantim S/A destinados ao financiamento à fabricação de produção para Exportações

Em 04 de junho de 2010 a Companhia efetuou a contratação de Operação de Crédito Bancário através de Contrato pré-embarque BNDES-PSI Nº 76129-0, no valor de R\$ 72.800.000,00 junto ao Banco Votorantim S/A com recursos originados do BNDES-EXIM pré-embarque PSI – Programa BNDES de Sustentação do Investimento, em moeda corrente nacional, destinado ao financiamento de produção para exportações, com encargos financeiros a taxa efetiva de 7,00% a.a., com pagamento de juros trimestrais e amortização de principal em parcela única na data de 15 de dezembro de 2011. A garantia do financiamento é representada por aval da Companhia.

Saldos Contábeis em:

Em milhares de R\$	Curto Prazo	Longo Prazo	Total
2008	0	0	0
2009	0	0	0
2010	73.019	0	73.019

Contrato celebrado entre a Companhia e os Bancos Itaú S/A Argentina, Banco Patagônia S/A e Banco Superville S/A destinados a financiamento de capital de giro.

Durante o ano de 2010 foram tomados empréstimos, através da subsidiária Grendene Argentina S/A, para cobertura de despesas de nacionalização de produtos importados. Estes financiamentos foram concedidos pelos Bancos Itaú S/A Argentina, Banco da Patagônia S/A e Banco Superville S/A. Os encargos variam entre 11,90% a.a. e 16,75% a.a. incidentes sobre o valor equivalente na moeda Argentina. A modalidade utilizada para este tipo de operação equivale a uma conta garantida, na qual o financiado utiliza uma linha de crédito rotativa, não havendo portanto um vencimento fixo. A garantia destes financiamentos é dada através de Carta de Fiança Bancária fornecida pela Companhia com validade até 05 de maio de 2011.

Saldos Contábeis em:

Em milhares de R\$	Curto Prazo	Longo Prazo	Total
2008	2.660	0	2.660
2009	438	0	438
2010	7.633	0	7.633

Financiamentos – PROAPI e PROVIN

A Companhia goza de incentivos fiscais relativamente às suas atividades localizadas no Estado do Ceará, por meio da obtenção de financiamento concedido através do FDI – Fundo de Desenvolvimento Industrial do Ceará, por intermédio do agente financeiro estabelecido por este fundo. Os referidos financiamentos são baseados no ICMS devido e em parte pelos produtos exportados, apurados mensalmente. Os financiamentos devem ser liquidados no prazo de 36 e 60 meses após a sua liberação e, segundo suas cláusulas de concessão, os valores devidos terão desconto de 75% à 99% em relação ao total financiado. Os incentivos relativos ao ICMS têm validade até o ano de 2025, para os estabelecimentos localizados em Sobral, Crato e Fortaleza, e os da Exportação, até os anos de 2011 e 2014, para os estabelecimentos de Sobral e Crato, respectivamente.

É entendimento da Administração da Companhia que o registro do benefício de redução dos valores devidos se dê no momento da obtenção dos financiamentos, por assim refletir com maior adequação o regime de competência do exercício, uma vez que o custo do ICMS e das exportações, referentes às operações incentivadas também são registradas concomitantemente aos benefícios.

	Indexador	Taxa de juros (a.a)	31/12/08	31/12/09	31/12/10
ICMS / EXPORTAÇÕES	IGP-M	0,00%	10.214	0	0
ICMS / EXPORTAÇÕES	TJLP	0,00%	92.843	49.544	11.119
Total			103.057	49.544	11.119

Em milhares de R\$	Curto Prazo	Longo Prazo	Total
31/12/2008	30.297	72.760	103.057
31/12/2009	23.828	25.716	49.544
31/12/2010	0	11.119	11.119

Em geral, as garantias vinculadas aos empréstimos e financiamentos são as seguintes:

- a) alienação fiduciária de máquinas e equipamentos adquiridos;
- b) terreno; e
- c) garantia fidejussória prestada por fiança e aval dos diretores da Companhia.

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

A Companhia não apresenta relações de longo prazo com instituições financeiras que não obrigações relacionadas às operações relacionadas acima.

iii. Grau de subordinação entre as dívidas

Não há grau de subordinação entre as dívidas.

iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário

Não existem restrições impostas a Companhia em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário.

g. Limites de utilização dos financiamentos já contratados

Não existem financiamentos contratados e não utilizados.

h. Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

As Demonstrações Financeiras Consolidadas dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010, 2009 e 2008 da Companhia foram elaboradas de acordo com o *International Financial Reporting Standards* (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e também com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil e normas da *Comissão de Valores Mobiliários* (CVM), apresentando somente o item de reconciliação dos descontos financeiros para a linha de receita líquida.

Antecipando-se as exigências da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, (Deliberação CVM nº 506, de 19 de junho de 2006) a Grendene optou pela aplicação das Normas Internacionais de Contabilidade já em suas Demonstrações Financeiras Consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009, sendo a data de transição 1º de janeiro de 2008. A Companhia adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pelo IASB e que são efetivas para as demonstrações financeiras findas de 31 de dezembro de 2010.

Apresentamos a seguir o Balanço Patrimonial Consolidado e as respectivas Demonstrações Financeiras Consolidadas para os períodos findos em 31 de dezembro de 2008, 2009 e 2010.

Balanço Patrimonial Consolidado	31/12/08	AV	31/12/09	AV	Var. % 31/12/09 / 31/12/08	31/12/10	AV	Var. % 31/12/10 / 31/12/09
ATIVO								
Circulante	1.443.937	87,5%	1.548.511	87,8%	7,2%	1.783.675	89,2%	15,2%
Disponibilidades e equivalentes de caixa	44.526	2,7%	30.765	1,7%	(30,9%)	47.296	2,4%	53,7%
Aplicações financeiras	755.272	45,8%	763.594	43,3%	1,1%	983.430	49,2%	28,8%
Contas a receber de clientes	440.287	26,7%	555.889	31,5%	26,3%	534.424	26,7%	(3,9%)
Estoques	141.976	8,6%	148.571	8,4%	4,6%	149.036	7,5%	0,3%
Impostos a recuperar	26.896	1,6%	20.421	1,2%	(24,1%)	18.863	0,9%	(7,6%)
Títulos de créditos a receber	24.084	1,5%	15.591	0,9%	(35,3%)	23.122	1,2%	48,3%
Outros créditos	9.900	0,6%	12.913	0,7%	30,4%	26.187	1,3%	102,8%
Despesas do exercício seguinte	996	0,1%	767	0,0%	(23,0%)	1.317	0,1%	71,7%
Não circulante	206.090	12,5%	215.958	12,2%	4,8%	215.622	10,8%	(0,2%)
Realizável a longo prazo	20.574	1,2%	23.038	1,3%	12,0%	19.532	1,0%	(15,2%)
Depósitos judiciais	1.110	0,1%	2.123	0,1%	91,3%	3.222	0,2%	51,8%
Impostos a recuperar	421	0,0%	853	0,0%	102,6%	700	0,0%	(17,9%)
Títulos de créditos a receber	2.021	0,1%	1.588	0,1%	(21,4%)	70	0,0%	(95,6%)
Outros créditos	258	0,0%	-	-	(100,0%)	-	-	-
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos	16.764	1,0%	18.474	1,0%	10,2%	15.540	0,8%	(15,9%)
Permanente	185.516	11,2%	192.920	10,9%	4,0%	196.090	9,8%	1,6%
Investimentos	865	0,1%	873	0,0%	0,9%	877	0,0%	0,5%
Imobilizado	174.141	10,6%	179.638	10,2%	3,2%	181.828	9,1%	1,2%
Intangível	10.510	0,6%	12.409	0,7%	18,1%	13.385	0,7%	7,9%
Total do ativo	1.650.027	100,0%	1.764.469	100,0%	6,9%	1.999.297	100,0%	13,3%

	31/12/08	AV	31/12/09	AV	Var. % 31/12/09 / 31/12/08	31/12/10	AV	Var. % 31/12/10 / 31/12/09
PASSIVO								
Circulante	213.228	12,9%	257.768	14,6%	20,9%	302.816	15,1%	17,5%
Instituições financeiras	82.483	5,0%	73.550	4,2%	(10,8%)	163.467	8,2%	122,3%
Financiamentos ICMS	30.297	1,8%	23.828	1,4%	(21,4%)	-	-	(100,0%)
Fornecedores	17.973	1,1%	40.009	2,3%	122,6%	31.687	1,6%	(20,8%)
Comissões a pagar	19.534	1,2%	27.974	1,6%	43,2%	26.074	1,3%	(6,8%)
Impostos, taxas e contribuições	7.460	0,5%	9.143	0,5%	22,6%	7.746	0,4%	(15,3%)
Salários e encargos a pagar	41.945	2,5%	63.888	3,6%	52,3%	53.352	2,7%	(16,5%)
Contas a pagar	4.779	0,3%	5.635	0,3%	17,9%	5.017	0,3%	(11,0%)
Provisão para litígios	1.236	0,1%	1.303	0,1%	5,4%	1.103	0,1%	(15,3%)
Dividendos propostos	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras contas a pagar	7.521	0,5%	12.438	0,7%	65,4%	14.370	0,7%	15,5%
Não Circulante	118.719	7,2%	42.132	2,4%	(64,5%)	20.815	1,0%	(50,6%)
Exigível a longo prazo	118.719	7,2%	42.132	2,4%	(64,5%)	20.815	1,0%	(50,6%)
Instituições financeiras	38.431	2,3%	7.472	0,4%	(80,6%)	3.647	0,2%	(51,2%)
Financiamentos ICMS	72.760	4,4%	25.716	1,5%	(64,7%)	11.119	0,6%	(56,8%)
Provisão para litígios	-	-	1.300	0,1%	-	2.000	0,1%	53,8%
Imposto de renda diferido	7.528	0,5%	7.644	0,4%	1,5%	4.049	0,2%	(47,0%)
Patrimônio líquido	1.318.080	79,9%	1.464.569	83,0%	11,1%	1.675.666	83,8%	14,4%
Participação dos controladores	1.317.695	79,9%	1.464.396	83,0%	11,1%	1.675.292	83,8%	14,4%
Capital social realizado	1.097.199	66,5%	1.226.760	69,5%	11,8%	1.231.302	61,6%	0,4%
Ajuste de avaliação patrimonial	484	0,0%	(4.942)	(0,3%)	(1.121,1%)	(7.520)	(0,4%)	52,2%
Reserva de capital	255	0,0%	1.086	0,1%	325,9%	1.953	0,1%	79,8%
Reserva de lucros	161.417	9,8%	196.870	11,2%	22,0%	449.557	22,5%	128,4%
Lucros acumulados	58.340	3,5%	44.622	2,5%	(23,5%)	-	-	(100,0%)
Partic.acionistas não controladores	385	0,0%	173	0,0%	(55,1%)	374	0,0%	116,2%
Total do passivo e patrim. líquido	1.650.027	100,0%	1.764.469	100,0%	6,9%	1.999.297	100,0%	13,3%

Demonstração do Resultado Consolidado (Em milhares de reais)	2008	AV	2009	AV	Var. % 2009/2008	2010	AV	Var. % 2010/2009
Mercado interno	1.220.482	97,6%	1.464.338	100,6%	20,0%	1.603.820	100,0%	9,5%
Exportação	355.553	28,4%	355.024	24,4%	(0,1%)	394.766	24,6%	11,2%
Receita bruta de vendas e serviços	1.576.035	126,1%	1.819.362	125,0%	15,4%	1.998.586	124,6%	9,9%
<i>Devolução de vendas e Impostos sobre as vendas</i>	<i>(251.424)</i>	<i>(20,1%)</i>	<i>(274.140)</i>	<i>(18,8%)</i>	9,0%	<i>(297.040)</i>	<i>(18,5%)</i>	8,4%
<i>Descontos concedidos a clientes</i>	<i>(74.748)</i>	<i>(6,0%)</i>	<i>(89.465)</i>	<i>(6,1%)</i>	19,7%	<i>(97.039)</i>	<i>(6,0%)</i>	8,5%
Deduções das vendas	(326.172)	(26,1%)	(363.605)	(25,0%)	11,5%	(394.079)	(24,6%)	8,4%
Receita líquida de vendas	1.249.863	100,0%	1.455.757	100,0%	16,5%	1.604.507	100,0%	10,2%
Custo dos produtos e serviços vendidos	(731.193)	(58,5%)	(889.711)	(61,1%)	21,7%	(953.261)	(59,4%)	7,1%
Lucro bruto	518.670	41,5%	566.046	38,9%	9,1%	651.246	40,6%	15,1%
Receita (despesas) operacionais								
Com vendas	(306.442)	(24,5%)	(356.275)	(24,5%)	16,3%	(377.010)	(23,5%)	5,8%
Gerais e administrativas	(49.667)	(4,0%)	(57.854)	(4,0%)	16,5%	(58.938)	(3,7%)	1,9%
Honorários da administração	(1.123)	(0,1%)	(1.123)	(0,1%)	-	(2.940)	(0,2%)	161,8%
Outras Receitas Operacionais	11.328	0,9%	3.200	0,2%	(71,8%)	3.368	0,2%	5,3%
Outras Despesas Operacionais	(6.823)	(0,5%)	(1.810)	(0,1%)	(73,5%)	(7.313)	(0,5%)	304,0%
Resultado operacional antes do resultado financeiro	165.943	13,3%	152.184	10,5%	(8,3%)	208.413	13,0%	36,9%
Despesas financeiras	(137.463)	(11,0%)	(76.139)	(5,2%)	(44,6%)	(55.933)	(3,5%)	(26,5%)
Receitas financeiras	221.701	17,7%	211.763	14,5%	(4,5%)	178.402	11,1%	(15,8%)
Resultado financeiro	84.238	6,7%	135.624	9,3%	61,0%	122.469	7,6%	(9,7%)
Resultado operacional após o resultado financeiro	250.181	20,0%	287.808	19,8%	15,0%	330.882	20,6%	15,0%
Lucro antes do impostos s/ lucro e a participação de minoritários	250.181	20,0%	287.808	19,8%	15,0%	330.882	20,6%	15,0%
Imposto de renda e Contribuição Social:								
Corrente	(15.054)	(1,2%)	(19.298)	(1,3%)	28,2%	(17.150)	(1,1%)	(11,1%)
Diferido	4.355	0,3%	3.591	0,2%	(17,5%)	(1.265)	(0,1%)	(135,2%)
Participação de acionistas não controladores	(49)	(0,0%)	110	0,0%	0,0%	(68)	(0,0%)	(161,8%)
Lucro líquido do exercício	239.433	19,2%	272.211	18,7%	13,7%	312.399	19,5%	14,8%

Descrição das principais contas do Balanço patrimonial consolidado

Considerações sobre as principais contas do Ativo

Disponibilidades e equivalentes de caixa e Aplicações Financeiras

Em 31 dezembro de 2008, as disponibilidades e equivalentes de caixa e aplicações financeiras totalizaram R\$799,8 milhões, queda de 0,7% em relação a 31 de dezembro de 2009 (R\$ 794,4 milhões) e em 31 de dezembro de 2010 totalizou R\$ 1.030,7 milhões, crescimento de 29,7% em relação a 31 de dezembro de 2009.

As aplicações financeiras são mantidas em instrumentos financeiros cujos rendimentos são atrelados a uma cesta de indicadores compostos por CDI, ou taxas pré-fixadas, ou corrigidas pela inflação.

Demonstramos a seguir a geração de caixa da Companhia em:

Em milhares de R\$	31/12/08	31/12/09	31/12/10
Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais	197.158	250.956	326.231
Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades de investimentos	(24.217)	(35.385)	(33.020)
Disponibilidades líquidas aplicadas às atividades de financiamento	(75.918)	(221.010)	(56.844)
Redução / Aumento nas disponibilidades	97.023	(5.439)	236.367

As disponibilidades e equivalentes de caixa e aplicações financeiras representavam em 31 de dezembro de 2010 51,6% do Ativo Total (45% em 2009 e 48,5% em 2008).

Contas a receber de clientes e Estoques

As rubricas, Contas a receber de clientes e Estoques totalizaram R\$ 582,3 milhões em 01 de janeiro de 2008. Em 31 de dezembro de 2009 aumentou 21% atingindo R\$ 704,5 milhões e em 31 de dezembro de 2010 somaram R\$ 683,5 milhões, queda de 3%.

Em 31 de dezembro de 2010, 2009 e 2008 os prazos médios de recebimento para o mercado interno eram de 88, 95 e 90 dias respectivamente, e para o mercado externo 80, 74 e 79 dias, respectivamente.

Patrimônio líquido

O patrimônio líquido totalizou R\$1.675,7 milhões em 31 de dezembro de 2010, ante R\$1.464,4 milhões em 31 de dezembro de 2009. (R\$1.317,7 milhões em 31 de dezembro de 2008). Abaixo apresentamos a evolução do Patrimônio Líquido da Companhia.

Em milhares de R\$	Evolução do Patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2008	1.317.695
Ajuste de exercícios anteriores - controlada	(731)
Aquisição de ações em tesouraria	(1.759)
Resultado na venda de ações referente plano de opções	1.502
Ajuste valor de mercado – aplicações financeiras	2.939
Ajustes ganho/perda de conversão de moeda	(8.365)
Plano de opções de ações	904
Lucro líquido do exercício	272.211
Dividendos distribuídos	(120.000)
Saldos em 31 de dezembro de 2009	1.464.396
Aumento de capital com emissão de ações	4.542
Ajuste valor de mercado – aplicações financeiras	(3.998)
Diferenças cambiais sobre controladas no exterior	(671)
Perdas cambiais com investimentos	2.091
Despesas com plano de opções de ações	1.148
Lucro líquido do exercício	312.600
Dividendos distribuídos	(104.615)
Saldos em 31 de dezembro de 2010	1.675.666

Capital de Giro

A Companhia é mais intensiva em capital. O capital de giro esta demonstrado a seguir:

Em milhares de R\$	31/12/08	31/12/09	31/12/10
Capital de giro (Ativo Circulante – Passivo Circulante)	R\$ 1.230.709	R\$ 1.290.743	R\$ 1.480.859
Capital de giro / Ativo total	74,6%	73,2%	74,1%
Capital de giro / Receita líquida de vendas	98,5%	88,7%	92,3%

Descrição das principais contas da Demonstração do resultado consolidado

Vide item 10.2, letra “a”, item I.

10.2 Comentário dos diretores:

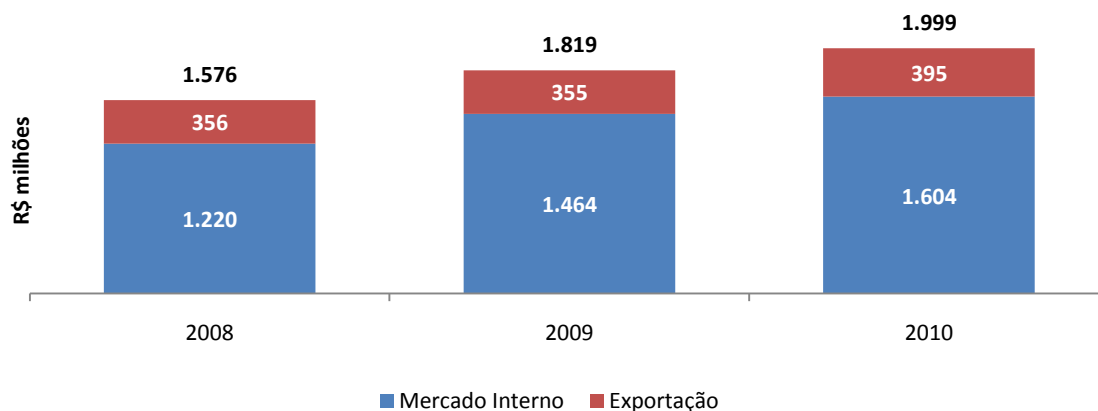
a. Resultados das operações do emissor, em especial:

i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

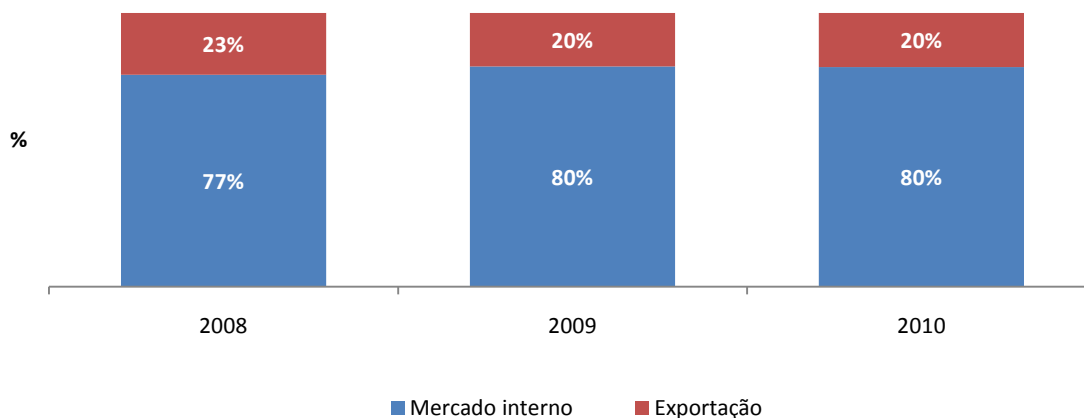
Receita bruta de vendas: Em 2010 a Grendene obteve bom desempenho da receita bruta de vendas, confirmando a recuperação do preço médio no 4T10 em 17,8% vs. 4T09, totalizando um crescimento de 7,4% do preço médio em **2010 vs. 2009**.

R\$ milhões	2008	2009	2010	Var. 09/10
Receita bruta de vendas	1.576,0	1.819,4	1.998,6	9,9%
Mercado interno	1.220,5	1.464,4	1.603,8	9,5%
Exportação	355,5	355,0	394,8	11,2%
<i>Exportação em US\$</i>	<i>193,8</i>	<i>177,7</i>	<i>224,3</i>	<i>26,2%</i>
Milhões de pares	2008	2009	2010	Var. 09/10
Volumes	146,4	165,7	169,5	2,3%
Mercado interno	98,6	117,4	114,9	(2,2%)
Exportação	47,8	48,3	54,6	13,1%
R\$	2008	2009	2010	Var. 09/10
Preço médio	10,76	10,98	11,79	7,4%
Mercado interno	12,38	12,47	13,97	12,0%
Exportação	7,43	7,35	7,23	(1,7%)
<i>Exportação em US\$</i>	<i>4,05</i>	<i>3,68</i>	<i>4,11</i>	<i>11,5%</i>

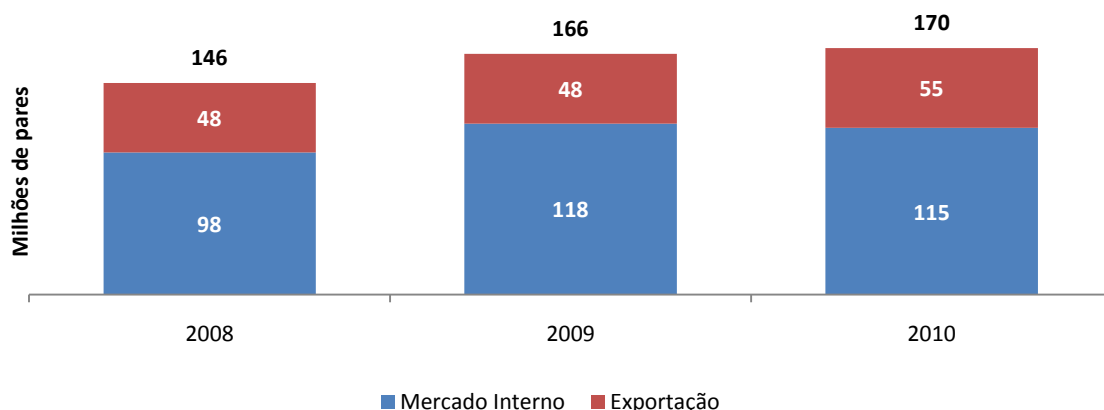
Receita bruta de vendas



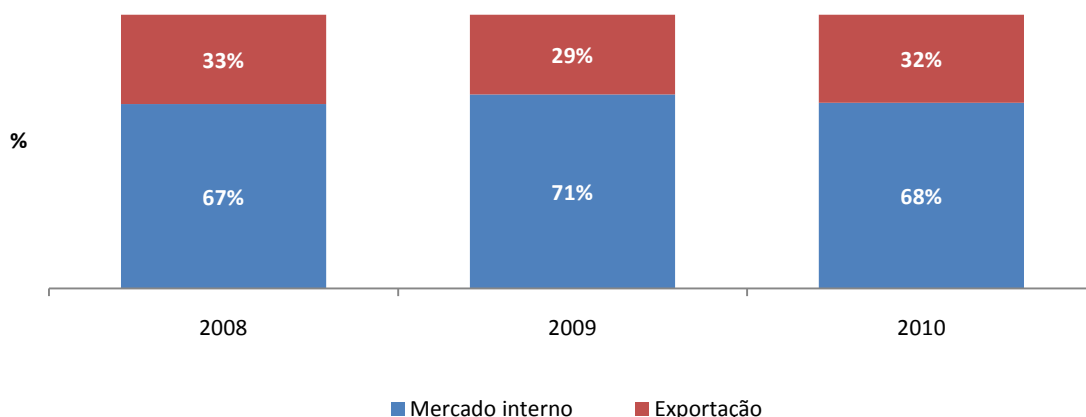
Participação % na receita bruta de vendas



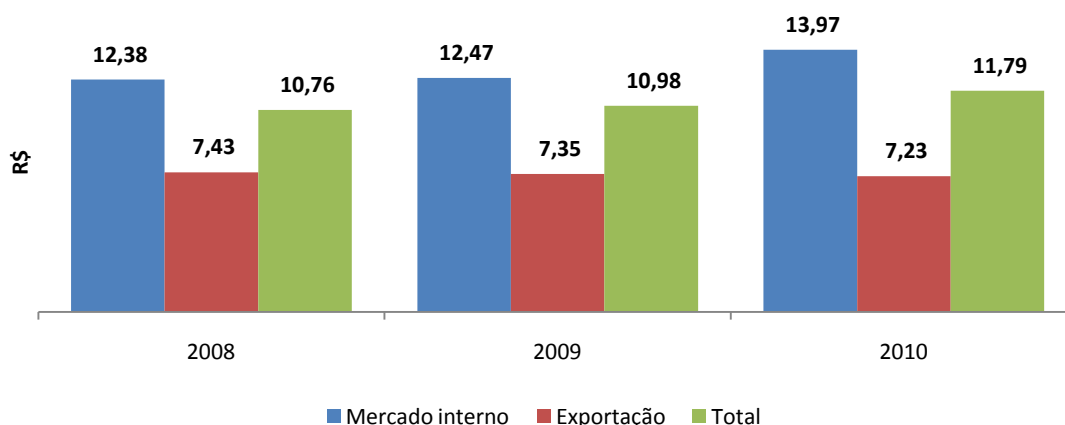
Volume de pares vendidos



Participação % no volume de pares



Preço médio

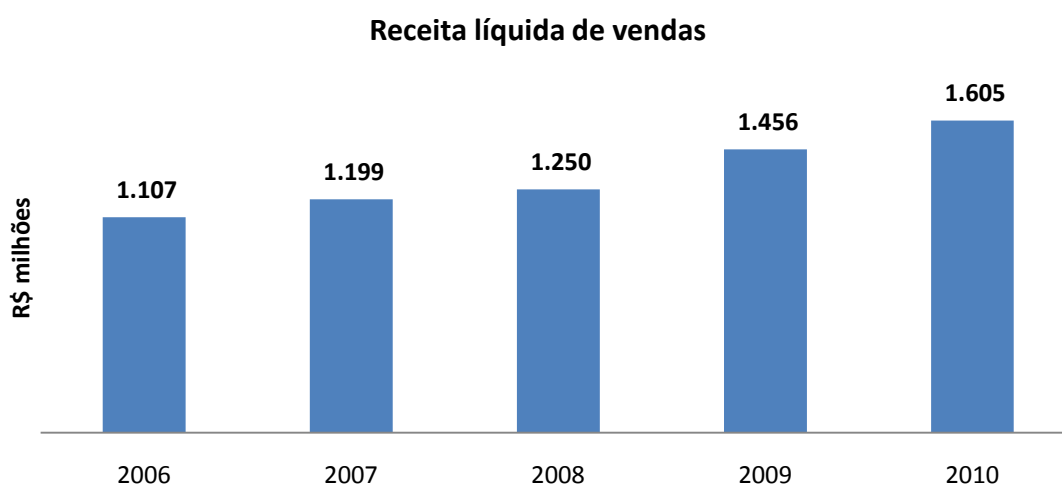


Conforme dados da SECEX/ABICALÇADOS, as exportações brasileiras de calçados em 2010 vs. 2009, aumentaram 9,3% em dólar; 12,9% em volume de pares vendidos com queda de 3,2% no preço médio em dólar.

A participação da Grendene nas exportações brasileiras de calçados, quando comparado 2009 vs. 2010, ficou estável em 38% nos volumes de pares e passou de 13,1% para 15,1% na receita de exportação em dólar, mantendo sua liderança nas exportações brasileiras de calçados.

Receita líquida de vendas: Em 2010, a receita líquida de vendas cresceu 10,2%, quando comparada a igual período de 2009.

R\$ milhões	2008	2009	2010	Var. 09/10
Receita bruta de vendas	1.576,0	1.819,4	1.998,6	9,9%
Mercado interno	1.220,5	1.464,4	1.603,8	9,5%
Exportação	355,5	355,0	394,8	11,2%
Deduções das vendas	(326,2)	(363,6)	(394,1)	8,4%
Devoluções e impostos s/vendas	(251,4)	(274,1)	(297,1)	8,4%
Descontos concedidos a clientes	(74,8)	(89,5)	(97,0)	8,5%
Receita líquida de vendas	1.249,9	1.455,8	1.604,5	10,2%

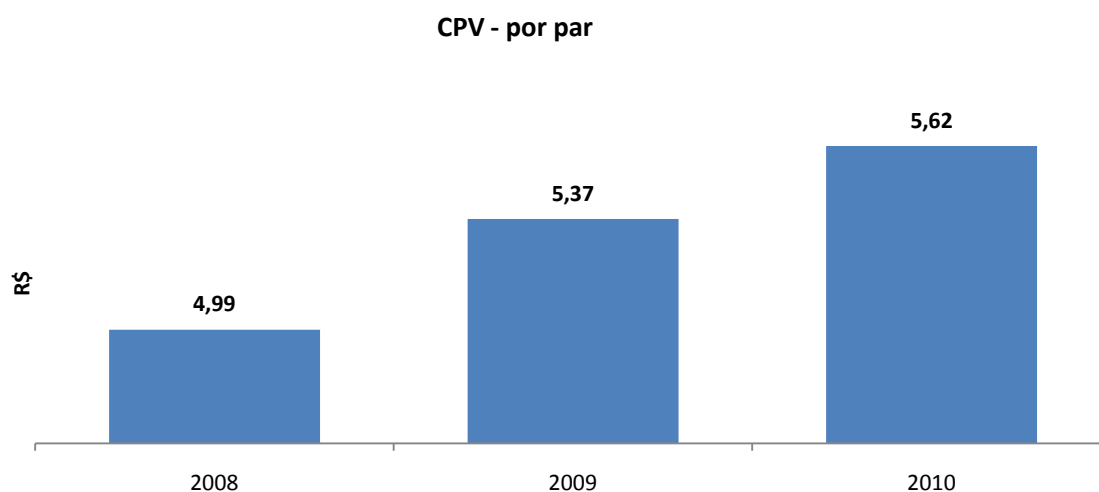
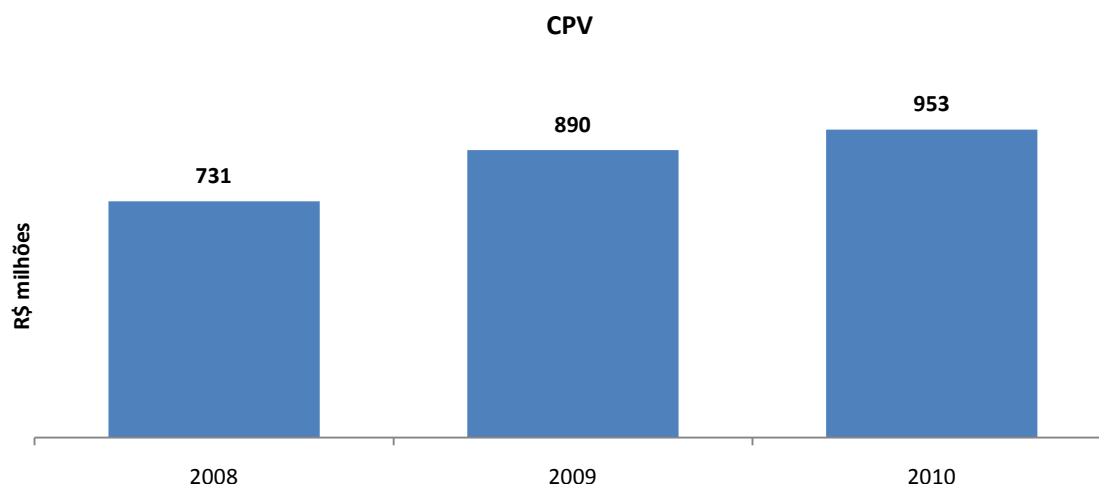


ii. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Custo dos produtos vendidos: Em 2010 o CPV por par aumentou 4,7% (R\$5,62) vs. 2009 (R\$5,37), 3 p.p. abaixo do crescimento da receita líquida por par que aumentou 7,8% no mesmo período. Adotamos uma política agressiva de controlar custos e, ao mesmo tempo, de repassar mais preços que o crescimento dos custos com o objetivo de recuperar margens. Em termos absolutos, o CPV variou 7,1%, que pode ser decomposto em 2,4% de variação de volume e 4,7% de variação de custo unitário, sendo esta variação inferior ao crescimento de 10,2% da receita líquida. Os ganhos de produtividade nas fábricas aconteceram principalmente em função da maior eficiência na utilização da mão de obra e otimização dos processos industriais, uma vez que os principais insumos tiveram aumentos no 1T10 (matéria prima) e no 2T10 (mão de obra), se estabilizando no segundo semestre de 2010.

R\$ milhões	2008	2009	2010	Var. 09/10
Custo dos produtos vendidos	731,2	889,7	953,3	7,1%
R\$ por par	2008	2009	2010	Var. 09/10
Custo dos produtos vendidos	4,99	5,37	5,62	4,7%

No período de 3 anos (2008-2010) os custos unitários cresceram 6,1% a.a. (CAGR), em linha com a inflação média do período, que composto com o crescimento de volume de pares de 7,6% a.a. resultou no crescimento do CPV a uma taxa CAGR de 14,2 % a.a.

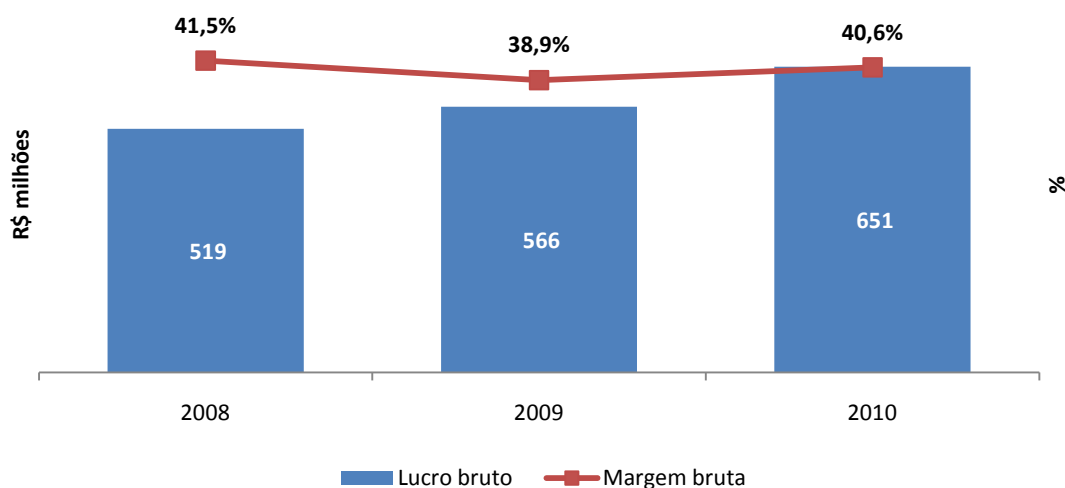


Lucro bruto: Em 2010 o lucro bruto totalizou R\$651,2 milhões, crescimento de 15,1% em relação aos R\$566,0 milhões de 2009, melhorando a margem bruta em 1,7 p.p. de 38,9% em 2009 para 40,6% em 2010.

Entre 2008 e 2010, o CPV cresceu a uma taxa composta CAGR superior ao crescimento da receita líquida 14,2% a.a. vs. 13,3% a.a. respectivamente resultando no estreitamento da margem bruta que caiu no período de 41,5% em 2008 para 40,6% em 2010.

Não obstante a margem menor, o lucro bruto em 2010 em valor absoluto é 25,5% maior que o obtido em 2008, agregando mais valor para a empresa.

R\$ milhões	2008	2009	2010	Var. 09/10
Lucro bruto	518,7	566,0	651,2	15,1%
Margem bruta, %	41,5%	38,9%	40,6%	1,7 p.p.

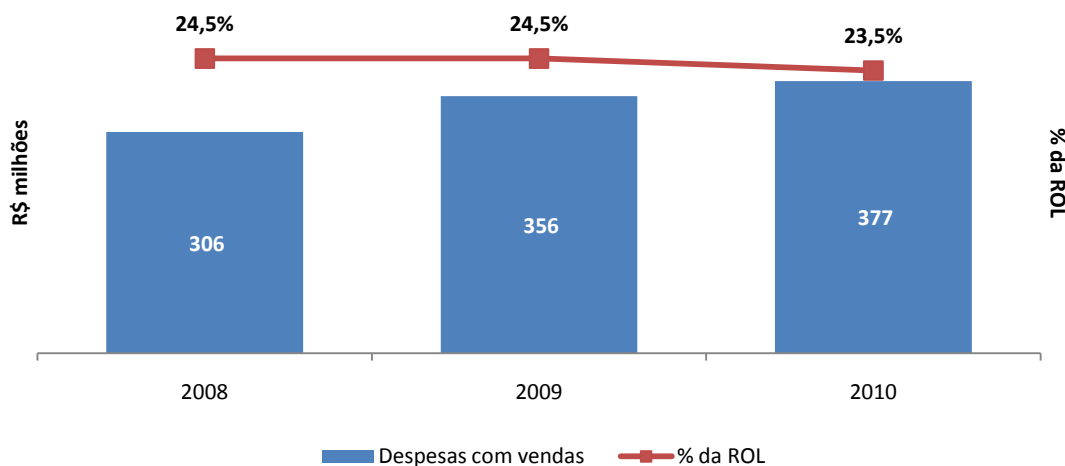


Despesas operacionais (DVG&A)

Despesas com vendas: Em 2010 as despesas com vendas totalizaram R\$377,0 milhões, crescimento de 5,8% vs. 2009 (R\$356,3 milhões), inferior ao crescimento da receita líquida de 10,2%.

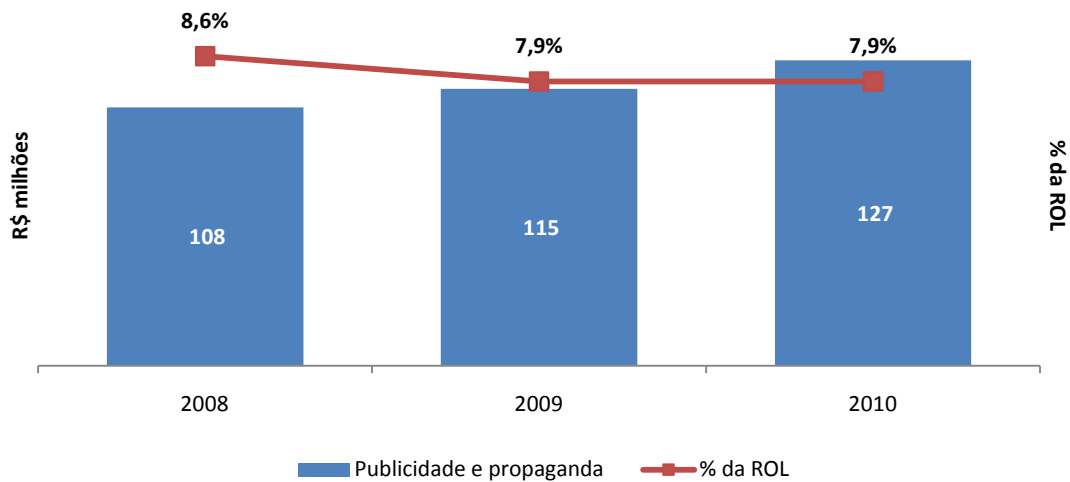
A empresa conseguiu reduzir estas despesas como proporção da receita líquida em 2010.

R\$ milhões	2008	2009	2010	Var. 09/10
Despesas com vendas	306,4	356,3	377,0	5,8%
% da receita líquida de vendas	24,5%	24,5%	23,5%	(1,0 p.p.)



Despesas com publicidade e propaganda: A despesa de publicidade e propaganda permanece em linha com a estratégia da empresa, entre 8% e 10% da receita líquida.

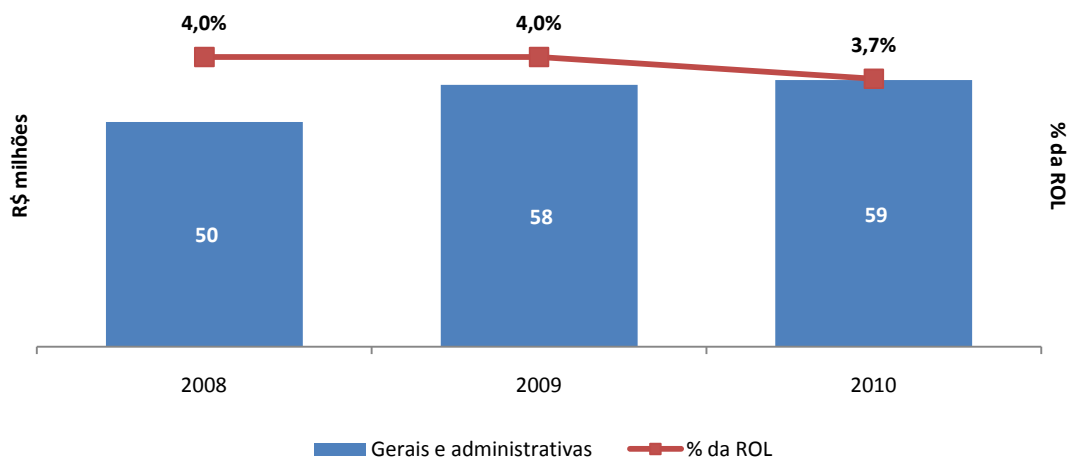
R\$ milhões	2008	2009	2010	Var. 09/10
Despesas de public. e propaganda	107,6	115,4	127,3	10,3%
% da receita líquida de vendas	8,6%	7,9%	7,9%	0,0 p.p.



Despesas gerais e administrativas (DG&A): As despesas gerais e administrativas aumentaram 1,9% em 2010 vs. 2009 e se mantiveram abaixo de 4% da receita líquida em 2010, crescendo bem abaixo do crescimento de 10,2% da receita líquida.

Também estas despesas têm diminuído como proporção da receita líquida.

R\$ milhões	2008	2009	2010	Var. 09/10
Despesas gerais & administrativas	49,7	57,9	58,9	1,9%
% da receita líquida de vendas	4,0%	4,0%	3,7%	(0,3 p.p.)



Resultado financeiro líquido: Em 2010 o resultado financeiro líquido foi positivo de R\$122,5 milhões, 9,7% menor que 2009 (R\$135,6 milhões), conforme demonstrado no quadro a seguir:

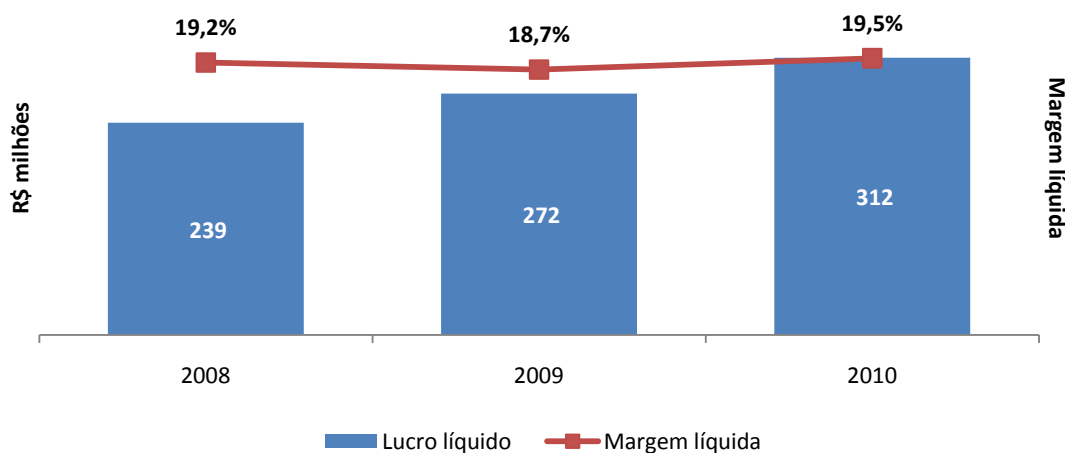
R\$ milhões	2008	2009	2010	Var. 09/10
Despesas financeiras	(137,5)	(76,1)	(55,9)	(26,5%)
Despesas com operações derivativos cambiais – BM&F	(68,2)	(12,8)	(17,1)	33,6%
Despesas de financiamentos	(17,9)	(20,1)	(10,4)	(48,4%)
Despesas com variação cambial	(33,1)	(44,1)	(24,3)	(44,9%)
Provisão/reversão aplicações financeira exterior	(9,9)	4,7	5,2	11,6%
Outras despesas financeiras	(8,4)	(3,8)	(9,3)	148,7%
Receitas financeiras	221,7	211,7	178,4	(15,8%)
Juros recebidos de clientes	1,8	2,1	2,0	(4,2%)
Receitas com operações derivativos cambiais – BM&F	30,9	54,2	24,8	(54,2%)
Receitas de aplicações financeiras	88,5	94,6	92,7	(2,0%)
Receitas com variações cambiais	60,5	20,2	20,1	(0,6%)
Ajuste a valor presente (AVP)	36,2	36,6	35,6	(2,8%)
Outras receitas financeiras	3,8	4,0	3,2	(20,6%)
Resultado financeiro líquido	84,2	135,6	122,5	(9,7%)

Lembramos que nas demonstrações financeiras consolidadas, os descontos concedidos a clientes são classificados em deduções de vendas.

Lucro líquido do exercício: Em 2010, o lucro líquido foi de R\$312,4 milhões, crescimento de 14,8% vs. 2009 (R\$272,2 milhões). O segundo semestre de 2010 foi responsável por 72,8% do lucro líquido de 2010.

R\$ milhões	2008	2009	2010	Var. 09/10
Lucro líquido do exercício	239,4	272,2	312,4	14,8%
Margem líquida, %	19,2%	18,7%	19,5%	0,8 p.p.
R\$	2008	2009	2010	Var. 09/10
Lucro líquido do exercício por ação ¹	0,7960	0,9052	1,0388	14,8%

¹ Para fins de comparabilidade o lucro líquido do exercício por ação foi calculado pela mesma quantidade de ações existentes em 31/12/2010 (300.720.000 ações ordinárias).



b. Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Nossas receitas operacionais são impactadas por modificações nos volumes de pares vendidos, preços médios praticados e pela taxa de câmbio na exportação. O impacto dos itens mencionados pode ser observado nas tabelas abaixo:

Receita bruta (em milhares)	2008	2009	Var. 2009-2008		2010	Var. 2010-2009	
			R\$	%		R\$	%
Mercado interno R\$	1.220.482	1.464.338	243.856	20,0%	1.603.820	139.482	9,5%
Exportação R\$	355.553	355.024	(529)	(0,1%)	394.766	39.742	11,2%
Exportação US\$	193.808	177.727	(16.080)	(8,3%)	224.282	46.555	26,2%
Total	1.576.035	1.819.362	243.327	15,4%	1.998.586	179.224	9,9%

Volume de vendas (milhares de pares)	2008	2009	Var. 2009-2008		2010	Var. 2010-2009	
			R\$	%		R\$	%
Mercado interno	98.562	117.402	18.840	19,1%	114.837	(2.565)	(2,2%)
Exportação	47.844	48.285	441	0,9%	54.633	6.348	13,1%
Total	146.406	165.687	19.281	13,2%	169.470	3.783	2,3%

Preço médio (em R\$)	2008	2009	Var. 2009-2008		2010	Var. 2010-2009	
			R\$	%		R\$	%
Mercado interno R\$	12,38	12,47	0,09	0,7%	13,97	1,49	12,0%
Exportação R\$	7,43	7,35	(0,08)	(1,1%)	7,23	(0,13)	(1,7%)
Exportação US\$	4,05	3,68	(0,37)	(9,1%)	4,11	0,42	11,5%
Total	10,76	10,98	0,22	2,0%	11,79	0,81	7,4%

Variação em reais da Receita Bruta de Vendas no Mercado Interno e Externo, em função dos Volumes e Preços Médios			
2008 – 2009		2009 – 2010	
Volume MI – (18.840 x R\$12,38)	R\$233.294	Volume MI – (-2.565 x R\$12,47)	(R\$31.993)
Volume ME – (441 x R\$7,43)	R\$3.277	Volume ME – (6.348 x R\$7,35)	R\$46.675
Var. receita a preços 08	R\$236.571	Var. receita a preços 09	R\$14.682
Var. PM – MI – (R\$ 0,09 x 117.402)	R\$10.562	Var. PM – MI – (R\$1,49 x 114.837)	R\$171.475
Var. PM – ME – (-R\$ 0,08 x 48.285)	(R\$3.806)	Var. PM – ME – (-R\$0,13 x 54.633)	(R\$6.933)
Var. receita volumes 09	R\$6.756	Var. receita volumes 10	R\$164.542
	R\$243.327		R\$179.224

Variação em dólares da Receita Bruta de Vendas no Mercado Externo, em função dos Volumes e Preços Médios			
2008 – 2009		2009 – 2010	
Volume ME – (441 x US\$4,05)	US\$1.786	Volume ME – (6.348 x US\$3,68)	US\$23.366
Var. receita a preços 08	US\$1.786	Var. receita a preços 09	US\$23.366
Var. PM – ME – (-US\$0,37 x 48.285)	(US\$17.867)	Var. PM – ME – (US\$0,42 x 54.633)	US\$23.189
Var. receita volumes 09	(US\$17.867)	Var. receita volumes 10	US\$23.189
	(US\$16.080)		US\$46.555

c. Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

O modelo de negócios adotado pela Grendene contempla a atuação em mercados afetados pela moda onde a empresa, como diferencial competitivo, apresenta regularmente uma grande quantidade de modelos novos a cada período. Cada modelo ofertado pela empresa faz parte de uma coleção cuja vida média é em torno de 90 a 180 dias. Desta forma a cada trimestre a Grendene apresenta novas coleções,

propondo ao mercado uma nova base de preços (para cada nova coleção). Neste modelo de negócios, quaisquer alterações de custos são repassados para os preços finais sempre que a demanda por estes produtos e o poder de compra dos consumidores permitirem. Assim sendo, a inflação afeta nosso resultado, afetando a renda que o consumidor tem disponível para o consumo de nossos produtos. Nossos principais insumos são *commodities* em dólar no mercado internacional.

A taxa de cambio influencia os nossos custos na medida em que afetam os preços em reais destas *commodities* quando seu preço é traduzido para o real. Entretanto esta não é uma relação linear, uma vez que o preço das *commodities* em dólar flutua de acordo com a oferta e demanda no mercado internacional (quando o real se valoriza o preço das *commodities* em reais fica mais barato, entretanto nestes casos geralmente também acontece variação no preço das *commodities* em dólar compensando uma parte deste efeito). Por outro lado a taxa de câmbio afeta as nossas exportações, uma vez que os nossos custos na sua grande maioria são em reais.

As taxas de juros não afetam o resultado operacional da companhia, somente o resultado financeiro. A Companhia mantém um saldo expressivo de caixa e equivalentes de caixa que em 31/12/10 era de R\$1.030,7 milhões. Estes recursos basicamente estão aplicados no mercado financeiro rendendo juros à taxa próximas da Selic. Quaisquer variações nas taxas de juros praticados no mercado afetarão a remuneração destes recursos.

O quadro a seguir apresenta as variações para os itens nele demonstrados:

	2008	2009	Var. % 08/09	2010	Var. % 09/10
Preço médio por par – MI – R\$	R\$ 12,38	R\$ 12,47	0,7%	R\$ 13,97	12,0%
Preço médio por par – ME – R\$	R\$ 7,43	R\$ 7,35	(1,1%)	R\$ 7,23	(1,7%)
Preço médio por par – ME – US\$	US\$ 4,05	US\$ 3,68	(9,1%)	US\$ 4,11	11,5%
Preço médio total – R\$	R\$ 10,76	R\$ 10,98	2,0%	R\$ 11,79	7,4%
CPV por par – R\$	R\$ 4,99	R\$ 5,37	7,6%	R\$ 5,62	4,7%
Taxa R\$ / US\$ (Final)	R\$2,3370	R\$1,7412	(25,5%)	R\$1,6662	(4,3%)
Taxa R\$ / US\$ (médio)	R\$1,8346	R\$1,9976	8,9%	R\$1,7601	(11,9%)
IGP-M			(1,7123%)		11,3220%
IPCA amplo			4,3120%		5,9091%

10.3 Eventos com efeitos relevantes ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

a. Introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve introdução ou alienação de segmento operacional em nossas atividades durante os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2008, 2009 ou 2010 que tenha causado ou se espera que venha a causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados da nossa Companhia.

b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não constituímos, adquirimos ou alienamos participação societária relevante durante os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2008, 2009 ou 2010 que tenha causado ou se espera que venha a causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados da Companhia.

c. Eventos ou operações não usuais

Não ocorreram, durante os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2008, 2009 e 2010, quaisquer eventos ou operações não usuais com relação à Companhia e/ou suas atividades que tenha causado ou se espera que venha a causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados da Companhia.

10.4 Mudanças significativas nas práticas contábeis – Ressalvas e ênfase no parecer do auditor

a. Mudanças significativas nas práticas contábeis

A Companhia adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pelo IASB e que são efetivas para as demonstrações financeiras findas de 31 de dezembro de 2010.

A Companhia não adquiriu nenhuma empresa ou negócio nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009. Não há em 31 de dezembro de 2010 e 2009 ativos não circulantes mantidos para venda ou operações descontinuadas.

a) Mudanças contábeis prospectivas, novos pronunciamentos e interpretações ainda não adotadas

Alguns novos procedimentos contábeis do IASB e interpretações do IFRIC foram publicados e/ou revisados e têm a sua adoção opcional ou obrigatória para o exercício iniciado em 01 de janeiro de 2011. A Administração da Companhia não prevê que a adoção destes novos pronunciamentos e interpretações terá um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia no período de aplicação inicial. Segue abaixo a avaliação da Companhia dos impactos destes novos procedimentos e interpretações:

- **IAS 24 Exigências de Divulgação para Entidades Estatais e Definição de Parte relacionada (Revisada)** - A versão revisada da IAS 24 simplifica as exigências de divulgação para entidades estatais e esclarece a definição de parte relacionada. A norma revisada aborda aspectos que, segundo as exigências de divulgação e a definição de parte relacionada anteriores, eram demasiadamente complexos e de difícil aplicação prática, principalmente em ambientes com amplo controle estatal, oferecendo isenção parcial a entidades estatais e uma definição revista do conceito de parte relacionada. Esta alteração foi emitida em novembro de 2009, passando a vigorar para exercícios fiscais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2011. Esta alteração não terá impacto nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.
- **IFRS 9 Instrumentos Financeiros – Classificação e Mensuração** - A IFRS 9 Instrumentos Financeiros encerra a primeira parte do projeto de substituição da “IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração”. A IFRS 9 utiliza uma abordagem simples para determinar se um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado ou valor justo. A nova abordagem baseia-se na maneira pela qual uma entidade administra seus instrumentos financeiros (seu modelo de negócios) e o fluxo de caixa contratual característico dos ativos financeiros. A norma exige ainda a adoção de apenas um método para determinação de perdas no valor recuperável de ativos. Esta norma passa a vigorar para exercícios fiscais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2013. A Companhia não espera que esta alteração cause impacto em suas demonstrações financeiras consolidadas.
- **IFRIC 14 Pagamentos Antecipados de um Requisito de Financiamento Mínimo** - Esta alteração visa a corrigir uma consequência involuntária da IFRIC 14. A alteração aplica-se apenas àquelas situações em que uma entidade está sujeita a requisitos mínimos de financiamento e antecipa contribuições a fim de cobrir esses requisitos. A alteração permite que essa entidade contabilize o benefício de tal pagamento antecipado como ativo. Esta alteração passa a vigorar para exercícios fiscais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2011. Esta alteração não terá impacto nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

b. Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Não existem outras normas e interpretações emitidas e ainda não adotadas que possam, na opinião da Administração, ter impacto significativo no resultado ou no patrimônio divulgado pela Companhia.

As seguintes normas e interpretações, novas e revisadas, entraram em vigor nos exercícios de 2009 e/ou 2010. A adoção não teve impacto significativo nestas demonstrações financeiras, mas podem impactar a contabilização de transações ou contratos futuros:

- IAS 16 (emenda) - Ativo Imobilizado.
- IAS 19 (emenda) - Benefícios a Empregados.
- IAS 23 (emenda) - Custos de Empréstimos.
- IAS 27 (revisada) – Demonstrações Financeiras Consolidadas e Separadas
- IAS 32 (emenda) - Instrumentos Financeiros: Apresentação.
- IAS 38 (emenda) - Ativos Intangíveis.
- IAS 39 (emenda) - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração.
- IFRS 2 – Pagamento Baseado em Ações: Transações do Grupo envolvendo Pagamentos com base em Ações e Liquidação em Dinheiro
- IFRS 3 – Combinações de Negócios (revisada).
- IFRS 5 - Ativos Não Correntes Destinados à Venda e Operações Descontinuadas.
- IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Divulgação.
- IFRIC 13 – Programa de Fidelização de Clientes.
- IFRIC 17 – Distribuições de Ativos Não Monetários e Acionistas.
- IFRIC 18 – Transferência de Ativos de Clientes.
- IFRIC 19 – Extinção de Passivos Financeiros com Instrumentos de Capital.

c. Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Não há ressalvas no Parecer dos Auditores

10.5 Políticas contábeis críticas

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as operações da Companhia e das seguintes empresas controladas, cuja participação percentual na data do balanço é assim resumida:

	País	Participação Direta (2010 e 2009)
Saddle Corporation S.A.	Uruguai	100%
MHL Calçados Ltda.	Brasil	99,998%
Grendene Argentina S.A.*	Argentina	95%
Grendene USA, Inc *	USA	100%

* Anteriormente Saddle Calçados S/A e Grendha Shoes Corp, respectivamente.

Não há investimentos em coligadas ou joint ventures, em 31 de dezembro de 2010 e 2009.

Os exercícios sociais das controladas incluídas na consolidação são coincidentes com os da controladora e as políticas contábeis foram aplicadas de forma uniforme nas empresas consolidadas e são consistentes com as normas internacionais de contabilidade.

Os principais procedimentos de consolidação são:

- Eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos entre as empresas consolidadas;
- Eliminação das participações no capital, reservas e lucros acumulados das empresas consolidadas; e

- Eliminação dos saldos de receitas e despesas, bem como de lucros não realizados, decorrentes de negócios entre as empresas.

Políticas contábeis:

a) Reconhecimento de Receita

A receita é reconhecida no resultado quando seu valor pode ser mensurado de forma confiável e é provável que os benefícios econômicos fluirão à favor da Companhia e suas controladas. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas. A Companhia avalia as transações de receita de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e, ao final, concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa da sua realização. O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício.

a.1) *Receita de venda*

A receita de venda de produtos é reconhecida no resultado quando todos os riscos e benefícios inerentes ao produto são transferidos para o comprador, a Companhia e suas controladas não detêm mais controle ou responsabilidade sobre a mercadoria vendida.

a.2) *Receita financeira*

As receitas de juros são reconhecidas pelo método da taxa efetiva de juros na rubrica de receitas financeiras.

b) Conversão de saldos denominados em moeda estrangeira

b.1) *Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras*

A moeda funcional da Companhia é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras da controladora (Companhia) e consolidadas. As demonstrações financeiras de cada controlada incluída na consolidação e aquelas utilizadas como base para avaliação dos investimentos pelo método de equivalência patrimonial são preparadas com base na moeda funcional de cada entidade. Para as controladas localizadas no exterior que a Administração concluiu que por possuírem independência administrativa, financeira e operacional, os seus ativos e passivos são convertidos para Reais pela taxa de câmbio das datas de fechamento dos balanços e os resultados apurados pelas taxas médias mensais dos exercícios.

As controladas são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial, cujos resultados anuais são reconhecidos na proporção da participação de investimento da Companhia e são registrados como resultado de equivalência patrimonial. As atualizações da conta de investimentos decorrente de variação cambial são registradas no grupo de ajustes de avaliação patrimonial, no patrimônio líquido da controladora. Para fins de consolidação, as demonstrações financeiras dessas controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas e os ajustes decorrentes da variação cambial nos ativos e passivos denominadas na moeda U\$ Dólar e Peso Argentina são registrados no grupo de ajustes de avaliação patrimonial, no patrimônio líquido consolidado.

b.2) *Transações denominadas em moeda estrangeira*

Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional (o Real) usando-se a taxa de câmbio vigente na data dos respectivos balanços patrimoniais. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos verificados entre a taxa de câmbio vigente na data da transação e os encerramentos dos exercícios são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado.

c) Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos quando a Companhia ou suas controladas se tornam parte das disposições contratuais dos instrumentos. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, onde tais custos são diretamente lançados no resultado.

Mensuração subsequente

Sua mensuração subsequente ocorre a cada balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros.

c.1) *Ativos financeiros*

São classificados entre as categorias abaixo de acordo com o propósito para os quais foram adquiridos ou emitidos:

- a) Ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado: um instrumento é classificado pelo valor justo através do resultado se for mantido para negociação, ou seja, designado como tal quando do reconhecimento inicial. São classificados como mantidos para negociação se originados com o propósito de venda ou recompra no curto prazo. Derivativos também são classificados como mantidos para negociação. A cada data de balanço são mensurados pelo valor justo. Os juros, correção monetária, variação cambial e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo, são reconhecidos no resultado quando incorridos.
- b) Investimentos mantidos até o vencimento: ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis com vencimentos definidos para os quais a Companhia tem intenção positiva e a capacidade de manter até o vencimento. Após reconhecimento inicial são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa efetiva de juros, deduzidos de eventuais reduções em seu valor recuperável. Os juros, correção monetária, variação cambial e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo, são reconhecidos no resultado quando incorridos.
- c) Empréstimos (concedidos) e recebíveis: ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, porém não cotados em mercado ativo. Após reconhecimento inicial são mensurados pelo custo amortizado pelo método da taxa efetiva de juros. Os juros,

atualização monetária, variação cambial, menos perdas do valor recuperável, quando aplicável, são reconhecidos no resultado quando incorridos na linha de receitas ou despesas financeiras.

- d) Disponíveis para venda: Ativos financeiros que não se qualificam nas categorias c.1a., c.1b. e c.1c acima. Posteriormente ao reconhecimento inicial, são avaliados pelo valor justo e as suas flutuações, exceto reduções em seu valor recuperável, e as diferenças em moedas estrangeiras destes instrumentos, são reconhecidas diretamente no patrimônio líquido, líquido dos efeitos tributários. Os referidos efeitos tributários são registrados em contra partida ao ativo/passivo diferido de imposto de renda e contribuição social. Quando um investimento deixa de ser reconhecido, o ganho ou perda acumulada no patrimônio líquido é transferido para o resultado.

Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Companhia e suas controladas são: caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e contas a receber de clientes.

c.2) *Passivos financeiros*

São classificados entre as categorias abaixo de acordo com a natureza dos instrumentos financeiros contratados ou emitidos:

- a) Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: incluem passivos financeiros usualmente negociados antes do vencimento, passivos designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado e derivativos. A cada data de balanço são mensurados pelo seu valor justo. Os juros, atualização monetária, variação cambial e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo, quando aplicáveis, são reconhecidos no resultado quando incorridos.
- b) Passivos financeiros não mensurados ao valor justo: passivos financeiros não derivativos que não são usualmente negociados antes do vencimento. Após reconhecimento inicial são mensurados pelo custo amortizado pelo método da taxa efetiva de juros. Os juros, atualização monetária e variação cambial, quando aplicáveis, são reconhecidos no resultado quando incorridos.

Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Companhia e suas controladas são: contas a pagar a fornecedores, empréstimos e financiamentos.

c.3) *Valor de mercado*

O valor de mercado dos instrumentos financeiros ativamente negociados em mercado organizado é determinado com base nos valores cotados no mercado na data de fechamento do balanço. Na inexistência de mercado ativo, o valor de mercado é determinado por meio de técnicas de avaliação. Essas técnicas incluem o uso de transações de mercado recentes entre partes independentes, análise dos fluxos de caixa descontados ou outros modelos de avaliação.

c.4) *Impairment de instrumentos financeiros*

Os ativos financeiros que não são classificados como ao valor justo através do resultado, são testados anualmente para identificação de indicadores de impairment. Ativos financeiros são considerados deteriorados quando existe evidência objetiva, como resultado de um ou mais eventos que ocorreram após o reconhecimento inicial do ativo financeiro, de que os fluxos futuros estimados de caixa do investimento foram impactados.

d) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras resgatáveis no prazo de 90 dias a contar da data de contratação com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. As aplicações financeiras incluídas nos equivalentes de caixa, em sua maioria, são classificadas na categoria “ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado”.

e) Aplicações financeiras

A classificação das aplicações financeiras depende do propósito para o qual o investimento foi adquirido e estão mensuradas, de acordo com a categoria. Quando aplicável, os custos diretamente atribuíveis a aquisição de um ativo financeiro são adicionados ao montante originalmente reconhecido.

f) Contas a receber de clientes

Estão apresentadas a valores de realização, sendo que as contas a receber de clientes no mercado externo estão atualizadas com base nas taxas de câmbio vigentes na data das demonstrações financeiras. Foi constituída provisão em montante considerado suficiente pela Administração para os créditos cuja recuperação é considerada duvidosa.

g) Provisão para descontos por pontualidade

É constituída no montante estimado de descontos a serem concedidos, sobre as contas a receber de clientes, pelo pagamento das duplicatas no vencimento, sendo sua contra partida registrada à rubrica de deduções de vendas.

h) Estoques

Avaliados ao custo médio de aquisição ou de produção, não excedendo o seu valor realizável líquido. O valor realizável líquido é apurado pela diferença entre o preço de venda na operação normal da Companhia, reduzido dos custos incorridos para realizar a venda.

As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração.

i) Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição ou construção. As depreciações dos bens são calculadas pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil estimada dos bens. O imobilizado está

líquido de créditos de PIS/COFINS e ICMS e a contrapartida está registrada como impostos a recuperar.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2010 e 2009, a Companhia não verificou a existência de indicadores de que determinados ativos imobilizados, poderiam estar acima do valor recuperável, de acordo com a Deliberação CVM 527 que aprovou o CPC 01 – Redução do Valor Recuperável de Ativos, e conseqüentemente nenhuma provisão para perda de valor recuperável dos ativos imobilizados é necessária.

O valor contábil do ativo imobilizado é revisado quando eventos ou mudanças circunstanciais indiquem que o valor contábil talvez não seja recuperável. Uma perda por impairment é reconhecida pelo valor pelo qual o valor contábil do ativo excede o seu valor recuperável, sendo este o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos o custo de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação de impairment os ativos são agrupados em unidade geradora de caixa (UGC).

j) Intangível

Está representado por ativos intangíveis adquiridos separadamente, os quais são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada. As amortizações são calculadas pelo método linear.

O valor contábil de um intangível é revisado para perda de valor recuperável, se eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil talvez não seja recuperado. Em 31 de dezembro de 2010 e 2009, a Companhia não identificou nenhum item que requeira provisão para ajuste de realização.

k) Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia ou suas controladas e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia ou suas controladas possuem uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

l) Tributação

l.1) Impostos sobre a venda

As receitas de vendas estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

	<u>Alíquotas</u>
ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços	7,00% a 18,00%
COFINS – Contribuição para Seguridade Social	7,60%
PIS – Programa de Integração Social	1,65%

Os créditos decorrentes da não cumulatividade do PIS/COFINS são apresentados dedutivamente do custo dos produtos vendidos na demonstração do resultado.

As vendas são apresentadas na demonstração do resultado pelos seus valores líquidos dos respectivos impostos (Receita líquida de vendas).

l.2) Imposto de renda e contribuição social correntes

Ativos e passivos tributários correntes do último exercício e dos anos anteriores são mensurados ao valor recuperável esperado ou a pagar para as autoridades fiscais. As alíquotas de imposto e as leis tributárias usadas para calcular o montante são aquelas que estão em vigor ou substancialmente em vigor na data do balanço nos países em que a Companhia opera e gera receita tributável.

l.3) Imposto de renda e contribuição social diferidos

As inclusões ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente geram créditos ou débitos tributários diferidos. Os valores relativos aos impactos diferidos ativos e passivos são registrados e divulgados no ativo e passivo não circulante.

O imposto de renda diferido ativo e passivo sobre diferenças temporárias é constituída a medida que exista previsão de geração de imposto futuro para sua utilização.

Os impostos diferidos são revisados em cada data de balanço e, se necessário, uma provisão para baixa é reconhecida quando não é mais provável que os resultados tributáveis estejam disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado.

m) Subvenções governamentais para investimentos

Os incentivos fiscais correspondem à: (i) redução de 75% do imposto de renda incidente sobre os lucros dos empreendimentos instalados nos estados do Ceará e Bahia calculado com base no lucro da exploração; e (ii) incentivos fiscais de ICMS relativamente às suas atividades operacionais localizadas nestes estados.

As subvenções governamentais são reconhecidas quando há razoável segurança de que foram cumpridas as condições estabelecidas nos convênios. São registradas como receita no resultado durante o período necessário para confrontar com a despesa que a subvenção governamental

pretende compensar e, posteriormente, são destinadas para reserva de lucros (reserva de incentivos fiscais) no patrimônio líquido.

n) Pagamento baseado em ações

Diretores e Gerente da Companhia recebem remuneração em forma de pagamento baseado em ações, em que os funcionários prestam serviços em troca de títulos patrimoniais (“transações liquidadas com títulos patrimoniais”).

Em situações em que títulos patrimoniais forem emitidos e alguns ou todos os bens ou serviços recebidos pela Companhia como contraprestação não puderem ser especificamente identificados, os bens ou serviços não identificados recebidos (ou a serem recebidos) são mensurados como a diferença entre o valor justo do pagamento em ações e o valor justo de quaisquer bens ou serviços identificáveis recebidos na data do benefício. Esta diferença é então capitalizada ou contabilizada em despesa, conforme a situação.

O custo de transações com funcionários liquidadas com instrumentos patrimoniais, e com prêmios outorgados, é mensurado com base no valor justo na data em que foram outorgados. Para determinar o valor justo, a Companhia utiliza técnicas de precificação e valorização.

O custo de transações liquidadas com títulos patrimoniais é reconhecido, em conjunto com um correspondente aumento no patrimônio líquido, ao longo do período em que a performance e/ou condição de serviço são cumpridos, com término na data em que o funcionário adquire o direito completo ao prêmio (data de aquisição). A despesa acumulada reconhecida para as transações liquidadas com instrumentos patrimoniais em cada data-base até a data de aquisição reflete a extensão em que o período de aquisição tenha expirado e a melhor estimativa do grupo do número de títulos patrimoniais que serão adquiridos. A despesa ou crédito na demonstração do resultado do período é registrado em “despesas de pessoal” e representa a movimentação em despesa acumulada reconhecida no início e fim daquele período.

O efeito de diluição das opções em aberto é refletido como diluição de ação adicional no cálculo do resultado por ação diluído.

o) Informações por segmento

A Companhia e suas controladas possuem um único segmento de negócio: a produção e comercialização de calçados para o mercado interno e externo.

p) Ajustes a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de curto prazo são ajustados pelo seu valor presente, quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Em 31 de dezembro de 2010 e 2009, apenas as transações de contas a receber de clientes foram consideradas materiais e ajustadas a seu valor presente. Não há outros componentes de curto ou longo prazo que requeiram ajuste a seu valor presente. O ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa das transações e a taxa de juros implícita dos respectivos ativos. Dessa forma, os juros embutidos nas receitas, são descontados com o intuito de reconhecê-los em conformidade com o regime de competência. Posteriormente, esses juros são

realocados nas linhas de receitas financeiras, no resultado, por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais. As taxas de juros implícitas aplicadas foram determinadas com base em premissas e são consideradas estimativas contábeis.

q) Julgamentos, estimativas e premissas contábeis

Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras consolidadas do grupo requer que a administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data das demonstrações financeiras. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

Estimativas e premissas

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir.

Perda por Redução ao Valor Recuperável de Ativos não Financeiros: Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

Impostos: Em 31 de dezembro de 2010 e 2009 não existiam incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época de resultados tributáveis futuros. A existência de incerteza poderia requerer a constituição de provisões, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais.

Valor Justo de Instrumentos Financeiros: Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível, contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros.

Provisões para Riscos Cíveis e Trabalhistas: A Companhia reconhece provisão para causas cíveis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Outros itens significativos sujeitos à estimativas incluem: a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e ativos intangíveis; a provisão para créditos de liquidação duvidosa, provisão para desconto pontualidade; a provisão para perdas no estoque; o imposto de renda e contribuição social diferidos; as taxas e prazos aplicados na determinação dos ajustes a valor presente de certos ativos e passivos; valor justo da remuneração baseada em ações; e as análises de sensibilidade de instrumentos financeiros.

r) Empréstimos e financiamentos

Estão demonstrados pelos valores de contratação, acrescido dos encargos pactuados que incluem juros e atualização monetária ou cambial incorridos. Após reconhecimento inicial são mensurados pelo custo amortizado pelo método da taxa efetiva de juros.

s) Ações em tesouraria

Instrumentos patrimoniais próprios que são readquiridos (ações de tesouraria) são reconhecidos ao custo e deduzidos do patrimônio líquido. Nenhum ganho ou perda é reconhecido na demonstração do resultado na compra, venda, emissão ou cancelamento dos instrumentos patrimoniais próprios da Companhia. Qualquer diferença entre o valor contábil e a contraprestação é reconhecida em outras reservas de capital.

t) Provisões

Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando há a expectativa de que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

10.6 Controles internos relativos à elaboração de demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiências e recomendações presentes no relatório do auditor

a. Grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las

Acreditamos na eficiência dos procedimentos e controles internos que adotamos para assegurar a qualidade, precisão e confiabilidade das nossas demonstrações contábeis. Por essa razão, na opinião de nossa administração, nossas demonstrações contábeis apresentam adequadamente o resultado de nossas operações e nossa situação patrimonial e financeira nas respectivas datas.

Ressaltamos que os resultados financeiros indicados nas referidas demonstrações contábeis não indicam, necessariamente, os resultados que podem ser esperados para qualquer outro período ou exercício.

b. Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente

Os pareceres de nossos auditores independentes com relação às nossas demonstrações contábeis relativas aos exercícios findos em 2008, 2009 e 2010 não apontam quaisquer deficiências ou aspectos relevantes sobre os procedimentos e controles internos que utilizamos para elaboração das nossas demonstrações contábeis.

10.7 Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios

a. Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

b. Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

c. Caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não houve oferta pública de distribuição de valores mobiliários em 2008, 2009 e 2010.

10.8 Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

a. Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

i) Arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

Não Aplicável

ii) Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Não Aplicável

iii) Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não Aplicável

iv) contratos de construção não terminada

Não Aplicável

v) contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não Aplicável

b. Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

A Companhia não mantém quaisquer operações, contratos, obrigações ou outros tipos de compromissos com sociedades controladas não consolidadas ou outras operações passíveis de gerar um efeito relevante, presente ou futuro, em sua situação financeira e/ou mudanças em sua situação financeira, receitas ou despesas, resultados operacionais, liquidez, gastos com capital ou recursos de capital que não estejam registrados em seu balanço patrimonial.

10.9 Comentário sobre os itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não existem outros itens relevantes que não estejam evidenciados em nossas demonstrações financeiras.

a. Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não Aplicável

b. Natureza e o propósito da operação

Não Aplicável

c. Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não Aplicável

10.10 Plano de negócios

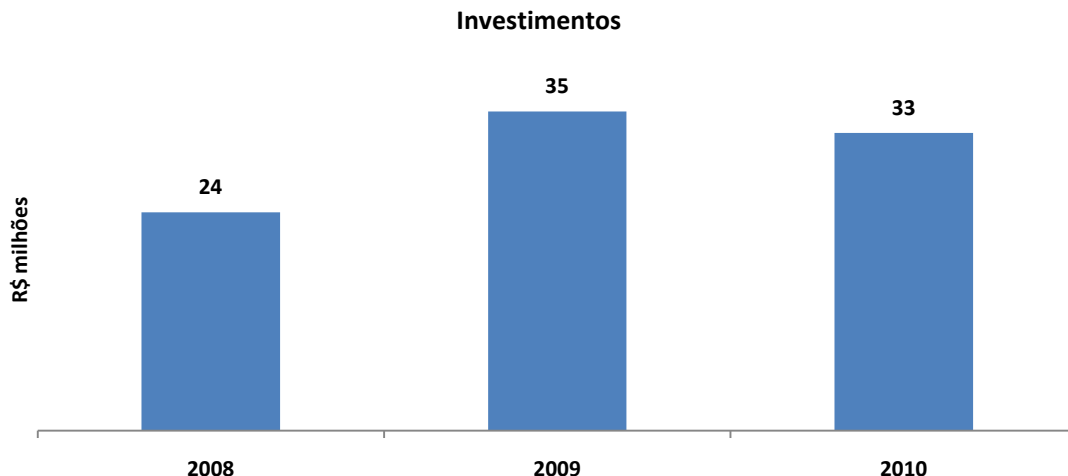
a. Investimentos, incluindo:

i) Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Em 2010, os principais investimentos nos períodos foram com manutenção de prédios industriais e instalações, reposição do ativo imobilizado e aquisição de novos equipamentos necessários para melhor eficiência de produção, ficando abaixo do valor da depreciação dos ativos no ano.

R\$ milhões	2008	2009	2010	Var. 09/10
Terrenos e prédios	0,2	1,7	0,4	(78,9%)
Máq., equipamentos e instalações	11,3	15,9	15,0	(5,5%)
Móveis e utensílios	0,9	1,1	1,0	(13,9%)
Equipamentos de informática	1,5	2,9	1,3	(54,4%)
Ferramentas	0,2	0,7	0,2	(75,6%)
Imobilizado em andamento	4,9	7,3	8,4	14,6%
Software	3,9	4,1	1,9	(52,8%)
Marcas e patentes	0,5	0,8	0,9	16,7%
Outros	0,8	0,9	3,9	327,1%
Total	24,2	35,4	33,0	(6,7%)
Depreciação	25,6	26,3	28,2	7,1%

A Companhia continua realizando estudos para ampliação de suas fábricas, mas provavelmente não iniciará investimentos novos de ampliação em 2011. Os investimentos em modernização e otimização feitos no final de 2009 e ao longo de 2010 tem nos assegurado ganhos de produtividade, como acreditávamos, e vem se revelando suficientes para o atendimento da demanda com eficiência adequada e sem novos investimentos de ampliação no curto prazo.



Acreditamos que a construção de marcas que tenham uma relação privilegiada com os clientes, é um processo longo e cumulativo. Em 2010 investimos, entre muitos outros esforços, investimos R\$127,3 milhões em publicidade e propaganda como forma de alcançar mais uma etapa nesta construção de valor e nos próximos anos vamos buscar com ainda maior vigor a aproximação com clientes finais da Grendene. (ver item 10.2 ii – Gastos em propaganda e publicidade).

ii) Fontes de financiamento dos investimentos

A empresa tem condições de fazer todos os investimentos com recursos próprios

iii) Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não há desinvestimentos de capital relevantes em andamento ou previstos para os próximos anos.

b. Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor.

Não divulgamos quaisquer planos e/ou projetos para aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente nossa capacidade produtiva.

c. Novos produtos e serviços, indicando:

A Grendene atua no setor de calçados com forte componentes de moda e seu modelo de negócios se assemelha ao que é conhecido no mercado como “*fast fashion*”, que consiste no lançamento de muitos produtos num ano compondo diversas coleções. Desta forma o portfólio de produtos da Grendene é inteiramente renovado a cada 90 a 180 dias.

Para garantir o sucesso e aceitação destas coleções a Grendene acompanha continuamente o mercado mantendo estreita comunicação com os pontos de venda e realiza pesquisas de mercado junto a consumidores alvo sobre suas propostas de lançamentos. Também faz parte deste esforço a participação em muitas feiras nacionais e internacionais onde as reações dos compradores relativas aos produtos podem ser observadas e testadas.

i) Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

A Grendene não divulga pesquisas em andamento pelas características de seu negócio, mas mostra o resultado na forma de produtos nos lançamentos, que geralmente ocorrem durante a participação em feiras e eventos.

A companhia participa dos principais eventos de moda e negócios do setor de calçados. Nestas ocasiões é possível verificar o comportamento das vendas no varejo e as intenções de compras dos clientes. Além disso, estes eventos são oportunos para reforçar e estreitar os contatos com os clientes, representantes e força de vendas. São ocasiões nas quais a Grendene testa e confirma referências para o desenvolvimento de novos produtos; avalia o impacto de seus lançamentos; discute abertamente suas metas com os representantes e dimensiona o volume de negócios.

No Brasil, a Grendene começou o ano de 2011 participando da Fashion Rio (11 a 15 de janeiro – Pier Mauá-RJ), da Couromoda (17 a 20 de janeiro – Parque Anhembi - SP) e do São Paulo Fashion Week (28 de janeiro a 2 de fevereiro – Pavilhão da Bienal do Ibirapuera - SP). Já no exterior, a Intermezzo New York (9 a 11 de janeiro) abriu o calendário de eventos, seguida da Bread & Butter – Berlin (19 a 21 de janeiro), Premiere Class - Paris (22 a 25 de janeiro) e Mess Around Paris (23 a 25 de janeiro).

As marcas *Melissa* e *Ipanema* participaram da Fashion Rio e da São Paulo Fashion Week como patrocinadoras, reforçando sua ligação com os principais eventos de moda do país.

Na 38ª edição da Couromoda - um dos maiores eventos do gênero da moda de calçados em toda a América Latina atraindo a atenção de lojistas, distribuidores e importadores, onde a Grendene apresentou a nova coleção outono/inverno 2011 e reforçou os produtos já lançados para o verão 2010/2011. Esteve presente com as marcas: Rider, Ipanema, Cartago, Guga, Mormaii, Bad Boy, Grendha (Ivete Sangalo e Camila Pitanga), Zaxy, Grendene Kids e Baby (Hello Kitty, Barbie, Moranguinho, Xuxa, Disney, Ben 10, Senninha, Bakugan, Hot Wheels e Backyardigans).

A participação em eventos reforça a estratégia da Grendene de oferecer calçados no conceito *fast fashion*, em todos os seus segmentos de atuação, com alta qualidade, design e preços competitivos – *affordable fashion* -, tanto para o mercado interno quanto para o externo. A Grendene acredita que a construção de marcas é um processo de longo prazo que representa significativa vantagem competitiva e uma excelente barreira à entrada de novos concorrentes.

A Companhia tem demonstrado, a sua expertise neste processo ao longo de mais de 30 anos produzindo calçados inovadores e gerindo marcas desejadas, demonstrando o acerto de sua visão do mercado, sua estratégia e modelo de negócios bem como a capacidade de criar valor para seus acionistas.

ii) Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

R\$ milhares	2008	2009	2010	Var. 10/09
Gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos	12.857	15.337	18.338	19,6%

A rigor a empresa comercializa apenas um produto: calçados em diversos modelos que são continuamente renovados. O que chamamos aqui de novos produtos são, na verdade, diferentes modelos de calçados.

iii) Projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável.

iv) Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não distinguimos estes gastos dos apresentados no item 10.c.ii.

10.11 Outros fatores com influencia relevante

Não existem outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

11 Projeções

11.1 – Projeções divulgadas e premissas

A Companhia, diante dos resultados obtidos e da atual conjuntura amplia o prazo das metas divulgadas em 05 de março de 2009, quando mudou a política de guidance ao mercado e anunciou metas para os próximos 5 anos: período de 2009-2013.

Passados dois anos nos quais a companhia desempenhou satisfatoriamente na entrega das metas anunciadas, se sente confortável em ampliar o período das metas até o ano de 2015, transcritas abaixo:

Metas para o período 2011-2015:

- Crescimento da receita bruta a uma taxa composta média (CAGR) entre 8% e 12%.
- Crescimento do Lucro Líquido a uma taxa composta média (CAGR) entre 12 % e 15%.
- A Grendene tem por objetivo manter neste período as despesas de propaganda e publicidade em média entre 8% e 10% da Receita Líquida.

Entendemos que neste período poderemos ter anos com crescimento maior que esta taxa e outros anos com crescimento menor, mas pretendemos na média atingir esta meta.

Razões para as Metas anunciadas:

Nestes dois anos, desde o anúncio de metas para o período 2009-2013 a receita bruta cresceu à taxa composta (CAGR) de 12,6%, superando as metas previstas e o lucro líquido 14,2% resultando em ganhos nas margens e demonstrando o acerto de nosso modelo de negócios e das premissas assumidas para o mercado.

Embora a taxa de câmbio (R\$/US\$) tenha evoluído de forma diferente do que esperávamos quando estabelecemos as metas de 5 anos e a conjuntura internacional tenha se alterado de forma significativa, obtivemos bons resultados com crescimento nas nossas posições no mercado internacional e no mercado interno, evidenciando a grande versatilidade de nosso modelo de negócios e do portfólio de produtos adequado a este cenário.

A Administração mantém prudente otimismo com as perspectivas de crescimento do mercado interno de calçados apoiado na melhoria de renda da população, nos investimentos previstos no país para os próximos anos e nos eventos esportivos internacionais que acontecerão no Brasil em futuro próximo.

Internamente, manteremos o foco no fortalecimento de nossas marcas, na excelência operacional e no ganho de market share.

Com base nestas expectativas, a Grendene está pronta para o crescimento e confiante no atingimento das metas para o período de 5 anos (2011-2015).

Anexo II

Destinação do Lucro Líquido

DEMONSTRAÇÃO DA PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO - ANEXO 9-1 II INSTRUÇÃO CVM 481/2009			
	2010	2009	2008
Lucro Líquido do Exercício - CONSOLIDADO	312.398.879,09	272.210.237,72	239.365.637,24
Lucro Líquido do Exercício – GRENDENE (Controladora) – Base dividendos	312.889.879,09	276.160.899,08	243.409.475,26
Efeito dos ajustes da Lei 11.638/07 apurado sobre exercícios anteriores	10.620.996,37	-	6.526.419,59
Ajustes de exercícios anteriores - controlada		(730.901,30)	-
Resultado na venda de ações referente plano de opções	280.852,00	(183.771,00)	-
Reserva de incentivos fiscais	(174.371.101,68)	(154.292.010,68)	(129.560.889,42)
Reserva de incentivos fiscais de controlada - MHL Calçados Ltda.	(2.226.660,12)	(2.808.107,30)	(2.722.245,33)
Apropriação reserva legal	(6.925.938,87)	(6.093.444,42)	(5.692.429,30)
Reversão reserva lucros a realizar	1.018.000,00	786.000,00	538.000,00
Constituição da reservas de lucros a realizar	(1.509.000,00)	(1.018.000,00)	(786.000,00)
Base de cálculo dos dividendos	139.781.027,39	111.820.664,38	111.712.330,80
Dividendos Distribuídos - ANTECIPADAMENTE	(70.615.200,00)	(76.000.000,00)	(65.000.000,00)
Proposição Distribuição Dividendos	(51.122.400,00)	(34.000.000,00)	(44.000.000,00)
TOTAL DE DIVIDENDOS DISTRIBUIDOS	(121.737.600,00)	(110.000.000,00)	(109.000.000,00)
Numero de ações	300.720.000*	300.720.000*	300.720.000*
VALOR POR AÇÃO DISTRIBUIDO	0,4048	0,3658	0,3625
Saldo de Lucros Acumulados a Destinar	18.043.427,39	1.820.664,38	2.712.330,80
Reservas de Lucros retidos (Stock Options)	(18.043.427,39)	(1.820.664,38)	(2.712.330,80)
Saldo de Lucros Acumulados	0,00	0,00	0,00
% DO LUCRO LÍQUIDO DISTRIBUIDO - CONSOLIDADO	38,9%	40,4%	45,5%
% DO LUCRO LÍQUIDO DISTRIBUIDO - GRENDENE	38,9%	39,8%	44,8%

* Números de ações ajustadas para fins de comparabilidade, em função do desdobramento de ações ocorrido em 21/09/09(3x1) e emissão de 720.000 ações em 22/03/10 .

Base de cálculo da reserva legal	2010	2009	2008
Lucro Líquido do Exercício – GRENDENE (Controladora) – Base Dividendos	312.889.879,09	276.160.899,08	243.409.475,26
Reserva de incentivos fiscais	(174.371.101,68)	(154.292.010,68)	(129.560.889,42)
BASE DE CÁLCULO	138.518.777,41	121.868.888,40	113.848.585,84
Reserva Legal - 5%	6.925.938,87	6.093.444,42	5.692.429,30

1. Informar o lucro líquido do exercício

R\$ 312.889.879,09 (Lucro Líquido do Exercício – Consolidado)

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

Valor global: R\$ 121.737.600,00 (Dividendos)

O valor por ação está demonstrado no quadro a seguir:

Proventos em dinheiro na destinação do resultado relativo ao exercício social findo em 31/12/2010 (serão ratificadas as distribuições já ocorridas na AGO).				
Provento	Evento - Data	Montante (R\$)	Valor em R\$ / Ação ON*	Data de pagamento
Dividendo	RCA – 13/Mai/2010 <i>Ação ex-dividendo a partir do dia 21/Mai/2010</i>	22.500.000,00	0,075000000	02/Jun/2010
Dividendo	RCA – 12/Ago/2010 <i>Ação ex-dividendo a partir do dia 20Ago/2010</i>	12.028.800,00	0,040000000	02/Set/2010
Dividendo	RCA – 11/Nov/2010 <i>Ação ex-dividendo a partir do dia 23/Nov/2010</i>	36.086.400,00	0,120000000	08/Dez/2010
Dividendo	RCA – 24/Fev/2011 <i>Ação ex-dividendo a partir do dia 12/abr/2011</i>	51.122.400,00	0,170000000	26/Abr/2011

*O valor por ação dos dividendos pagos em 02/jun/10 foi convertido por 300.000.000 de ações e o pagamento de 02/set10, 08/dez/10 e 26/abr/11 foram convertidos por 300.720.000 de ações ordinárias.

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

Em 2010 o percentual de dividendos distribuídos pela controladora e em relação ao resultado consolidado foi de 38,9%.

4. Informar o montante de global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

Não Aplicável

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

Somente ações ordinárias: total dos dividendos – vide item nº 2.

Não houve pagamento de juros sobre capital próprio.

b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

No período de 2004 a 2008 os pagamentos de dividendos eram feitos conforme deliberação do Conselho de Administração. A partir do ano base de 2009, o pagamento de dividendos passou a ser trimestral (vide item 5. d. as datas de pagamento ocorridas e

a ocorrer), e conforme Reunião do Conselho de Administração da Companhia do dia 24 de fevereiro de 2011 deliberou **nova política de dividendos**:

A Companhia adotou como Política de Dividendos desde a abertura de capital, em 2004, a distribuição de 100% do lucro contábil, lembrando que os incentivos fiscais que a Companhia tem direito não integravam este lucro líquido até 2007, sendo registrados diretamente no Patrimônio Líquido da Companhia até o advento da Lei 11.638/2007. A partir de então, segundo lhe facultava a medida provisória 449/08, posteriormente Lei 11.941/09, a empresa passou a excluir estes valores, referentes aos incentivos fiscais, da base de dividendos assim como proceder sua exclusão no Livro de Apuração do Lucro Real – Lalur – sempre de acordo com estes dispositivos legais.

Após minuciosa análise sobre as questões legais decorrentes desta legislação e da oportunidade, a Companhia decidiu a partir de 2011, sem prejuízo da manutenção do integral cumprimento de todos os compromissos relativos à concessão dos incentivos fiscais e após analisar suas necessidades de investimento no ano que inicia **eleva a distribuição de dividendos do resultado do exercício de 2011**, ainda que tenha que oferecer à tributação uma parcela dos recursos destinados a este pagamento, conforme prevê a Lei. Em 2011 o percentual pretendido de **distribuição total de dividendos (payout) será aproximadamente de 75% do Lucro Líquido do Exercício** após a constituição de reservas legais. Este percentual de dividendos será analisado anualmente pela administração conforme a necessidade de recursos para investimentos, oportunidades de negócios ou para fazer frente a outros compromissos da Companhia, podendo ser alterado se a Administração da empresa entender conveniente. Se houver alteração deste percentual de distribuição a Companhia comunicará ao mercado via Fato Relevante. A Companhia manterá a política de distribuição trimestral dos dividendos

c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

Não Aplicável

d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

Dividendos	Data de aprovação	Data ex-dividendo	Data de pagamento	Valor (R\$)
1ª antecipação	RCA de 13/05/10	21/05/10	02/06/10	22.500.000,00
2ª antecipação	RCA de 12/08/10	20/08/10	02/09/10	12.028.800,00
3ª antecipação	RCA de 11/11/10	23/11/10	08/12/10	36.086.400,00
Saldo a pagar 2010	Ad referendum AGO de 04/04/11	12/04/11	26/04/11	51.122.400,00
Total do exercício de 2010				121.737.600,00

Dividendos	Data de aprovação	Data ex-dividendo	Data de pagamento	Valor (R\$)
1ª antecipação	RCA de 14/05/09	22/05/09	03/06/09	25.000.000,00
2ª antecipação	RCA de 13/08/09	21/08/09	02/09/09	30.000.000,00
3ª antecipação	RCA de 12/11/09	20/11/09	02/12/09	21.000.000,00
Saldo a pagar 2009	AGO de 19/04/10	27/04/10	06/05/10	34.000.000,00
Total do exercício de 2009				110.000.000,00

Dividendos	Data de aprovação	Data ex-dividendo	Data de pagamento	Valor (R\$)
1ª antecipação	RCA de 14/08/08	22/08/08	03/09/09	34.000.000,00
2ª antecipação	RCA de 13/11/08	21/11/08	03/12/08	31.000.000,00
Saldo a pagar 2008	AGO de 06/04/09	09/04/09	23/04/09	44.000.000,00
Total do exercício de 2008				109.000.000,00

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores

- a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados
- b. Informar a data dos respectivos pagamentos

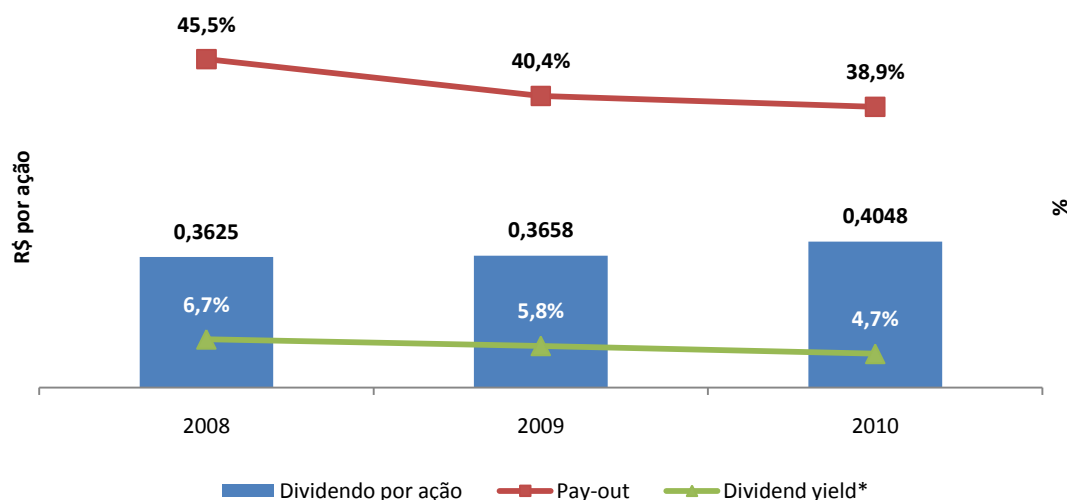
Vide item 5.d

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

- a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores
- b. Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

	2008	2009	2010
Lucro Líquido do exercício R\$	239.365.637,24	272.210.237,72	312.889.879,09
Dividendos distribuídos R\$	109.000.000,00	110.000.000,00	121.737.600,00
Dividendo por ação R\$*	0,3625	0,3658	0,4048
Espécie e Classe da ação	ON	ON	ON

* Para fins de comparabilidade lembramos que o dividendo por ação dos anos de 2008 e 2009 foi calculado pela mesma quantidade de ações existentes em 31/12/2010 (300.720.000 ações ordinárias).



8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

a. Identificar o montante destinado à reserva legal

R\$	2008	2009	2010
Apropriação reserva legal	(5.692.429,30)	(6.093.444,42)	(6.925.938,87)

b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

É constituída com base em 5% do lucro líquido do exercício deduzidos do valor dos incentivos fiscais, limitada a 20% do capital social.

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos

b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos

c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa

d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais

e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

Não Aplicável

10. Em relação ao dividendo obrigatório

a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

Artigo 32. Os acionistas fazem jus a dividendo obrigatório anual equivalente a, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores:

a. 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, até que ela atinja os limites fixados em lei; e

b. importância destinada à formação de reservas para contingências, e reversão dessas reservas que tenham sido formadas em exercícios anteriores.

- §1º. O pagamento do dividendo de que trata este artigo limita-se ao montante do lucro líquido do exercício que tiver sido realizado, e a diferença é registrada como reserva de lucros a realizar. Os lucros registrados na reserva de lucros a realizar, quando realizados, se não tiverem sido absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, devem ser acrescidos ao primeiro dividendo declarado após a realização.
- §2º. Os lucros remanescentes têm a destinação que for aprovada pela Assembléia Geral, de acordo com a proposta formulada pela Diretoria.

Artigo 33. Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia pode pagar aos seus acionistas juros sobre o capital próprio, os quais serão imputados ao dividendo obrigatório de que trata o Artigo 32, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela Companhia para todos os efeitos.

Parágrafo Único. Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia pode pagar aos seus acionistas dividendos à conta de lucros acumulados de exercícios sociais anteriores.

Artigo 34. A Companhia poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menores e declarar, por deliberação do Conselho de Administração, dividendos à conta do lucro apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício, observadas as limitações previstas em lei. Os dividendos assim declarados constituem antecipação do dividendo obrigatório a que se refere o Artigo 32.

Parágrafo Único. Os dividendos não vencem juros e se não reclamados por qualquer acionista no prazo de 3 (três) anos da data da deliberação de sua distribuição reverterão em favor da Companhia.

Artigo 35. Será alocada à reserva de capital, na sub-conta de reserva de incentivos fiscais, as subvenções para investimentos, no montante que assim determinar as leis, decretos, convênios, contratos, portarias, resoluções e laudos que regulam a concessão de benefícios à Companhia.

b. Informar se ele está sendo pago integralmente

Sim, o dividendo obrigatório foi pago sempre acima do limite de 25% estabelecido pelo Estatuto Social da Companhia. (Art. 32)

c. Informar o montante eventualmente retido

R\$	2008	2009	2010
Reservas de Lucros Retidos (Stock Options)	2.712.330,80	1.820.664,38	18.043.427,39

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

- a. Informar o montante da retenção
- b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos
- c. Justificar a retenção dos dividendos
Não Aplicável

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

- a. Identificar o montante destinado à reserva
- b. Identificar a perda considerada provável e sua causa
- c. Explicar porque a perda foi considerada provável
- d. Justificar a constituição da reserva
Não Aplicável

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

- a. Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar

R\$	2008	2009	2010
Reservas de Lucro a Realizar (estoques)	786.000,00	1.018.000,00	1.509.000,00

- b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva

Refere-se basicamente a lucros não realizados entre as Companhias Controladas.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

- a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva
- b. Identificar o montante destinado à reserva
- c. Descrever como o montante foi calculado
Não tem outras reservas que não sejam as legais.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

- a. Identificar o montante da retenção
- b. Fornecer cópia do orçamento de capital
Não Aplicável

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

- a. Informar o montante destinado à reserva

R\$	2008	2009	2010
Reservas de Incentivos Fiscais	129.560.889,42	154.292.010,68	174.371.101,68

b. Explicar a natureza da destinação

R\$	2008	2009	2010
Financiamentos–Provin e Proapi	105.409.674,05	129.446.958,49	141.602.818,77
Imposto de Renda	24.151.215,37	24.845.052,19	32.768.282,91
Total	129.560.889,42	154.292.010,68	174.371.101,68

Anexo III

Remuneração dos Administradores

13. Remuneração dos administradores

13.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a. Objetivos da política ou prática de remuneração

O objetivo de cada elemento da remuneração dos administradores é incentivar o alinhamento de interesses dos administradores com as metas da Companhia, de forma a estimular o comprometimento dos mesmos e também atrair e manter profissionais altamente qualificados. Ademais, por meio do Plano de Opções de Compra de Ações, a Companhia busca estimular a melhoria na sua gestão e a permanência dos seus executivos, visando ganhos pelo comprometimento com os resultados de longo prazo e ao desempenho de curto prazo. Por fim, o Plano visa possibilitar a Companhia obter e manter os serviços de executivos de alto nível, oferecendo a tais executivos, como vantagem adicional, se tornarem acionistas da mesma, nos termos e condições previstos no Plano.

b. Composição da remuneração, indicando:

i. Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Os membros do Conselho de Administração recebem apenas remuneração fixa mensal pelo desempenho de suas funções, Portanto, além de referida remuneração mensal fixa, não há outros elementos na remuneração dos membros do Conselho de Administração. Os Diretores Presidente e Vice-Presidente, que também fazem parte do Conselho de Administração e são acionistas controladores tem uma remuneração fixa mensal na qualidade de Conselheiros e uma remuneração fixa mensal na qualidade de Diretores, não tendo, da mesma forma que os demais membros do Conselho de administração quaisquer benefícios diretos ou indiretos ou ainda, qualquer forma de remuneração variável.

Quanto à remuneração dos demais membros da diretoria estatutária, os elementos da remuneração dos diretores são: o salário fixo mensal; benefícios diretos; e a remuneração baseada em ações da Companhia. Os benefícios recebidos pelos diretores estatutários são apenas os planos de saúde e odontológico.

ii. Qual a proporção de cada elemento na remuneração total

Exercício de 2010:

Conselho de Administração – 100% remuneração fixa

Diretoria – 88,9% remuneração fixa e 11,1% remuneração baseada em ações

iii. Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

A remuneração dos Conselheiros é fixada anualmente pela AGO tomando por base valores de mercado e a situação econômico-financeira da Companhia. A remuneração dos Diretores é fixada anualmente pelo Conselho de Administração utilizando os mesmos critérios de mercado e situação da Companhia.

A quantidade de Opções outorgadas aos executivos é decidida anualmente pelo Conselho de Administração tomando-se por base o desempenho da empresa no ano anterior e de acordo com o regulamento de plano de outorga de opções de compra ou subscrição de Ações aprovado na AGO/AGE de 14 de abril de 2008.

iv. Razões que justificam a composição da remuneração

As principais razões que justificam a composição da remuneração são:

- Contribuir para a atração e retenção dos profissionais;
- Garantir a remuneração adequada ao mercado e a situação da companhia;
- Incentivo de longo prazo, e;
- Alinhamento de interesses com os acionistas.

c. Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

A remuneração fixa é determinada de acordo com parâmetros de mercado comparando as práticas da empresa com aquelas praticadas por empresas de igual porte para funções de mesma complexidade e responsabilidade.

A remuneração baseada em ações é feito de acordo com o Regulamento de Plano de Outorga de Opções de Compra ou Subscrição de Ações aprovado em AGO realizada em 14 de abril de 2008. A quantidade de opções outorgadas é deliberada em Reunião do Conselho de Administração, que leva em conta basicamente o lucro obtido pela Companhia no exercício anterior. As opções são outorgadas com preço de exercício baseado no preço da ação no mercado e esta remuneração só se tornará efetiva se durante a vigência do Plano o valor das ações no mercado crescer mais rapidamente que a correção pelo IPCA, que é aplicado ao preço de exercício da outorga até o exercício da opção.

Conforme previsto, anualmente, durante a vigência do Plano, o Conselho de Administração da Companhia, levando em conta as premissas para outorga, determinará os Beneficiários, na forma prevista na Cláusula I do Plano, estabelecendo, também, o número de ações que poderão ser adquiridas com o exercício de cada opção, o preço de exercício de cada opção e as condições de seu pagamento, os prazos e condições de exercício de cada opção e quaisquer outras condições a elas relativas.

As Opções, conforme previsto no referido Plano, terão prazo total de carência de três anos, podendo ser exercidas da seguinte forma: (i) até 1/3 após um (01) ano contado da data da outorga; (ii) mais 1/3 após 2 anos da data da outorga, totalizando o limite de 2/3; (iii) 1/3 restante após 3 anos da data da outorga. As opções terão prazo de vigência de seis (06) anos, contados da data da outorga. A outorga de opções de compra de ações nos termos do referido Regulamento é realizada mediante a celebração dos Contratos de Adesão entre a Companhia e os Beneficiários, os quais deverão

especificar, sem prejuízo de outras condições determinadas pelo Conselho de Administração ou Comitê (conforme o caso): (a) a quantidade de ações objeto da outorga; (b) as condições para aquisição do direito ao exercício da opção; (c) o prazo final para exercício da opção de compra de ações; e (d) o preço de exercício e condições de pagamento. O Conselho de Administração ou Comitê (conforme o caso) poderá impor termos e/ou condições prévias para o exercício da opção e impor restrições à transferência das ações adquiridas com o exercício da Opção, podendo também reservar para a Companhia opções de recompra ou direitos de preferência em caso de alienação pelo Beneficiário dessas mesmas ações, até o término do prazo e/ou cumprimento das condições fixadas. Os Contratos de Adesão serão individualmente elaborados para cada Beneficiário, podendo o Conselho de Administração ou o Comitê (conforme o caso) estabelecer termos e condições diferenciados para cada Contrato de Adesão, sem necessidade de aplicação de qualquer regra de isonomia ou analogia entre os Beneficiários, mesmo que se encontrem em situações similares ou idênticas. As opções de compra de ações outorgadas nos termos do referido Regulamento, bem como o seu exercício pelos Beneficiários, não têm qualquer relação nem estão vinculadas à sua remuneração fixa ou eventual participação nos lucros. Sem prejuízo de qualquer disposição em contrário prevista no referido Regulamento ou no Contrato de Adesão, as opções outorgadas extinguir-se-ão automaticamente, cessando de pleno direito todos os seus efeitos, nos seguintes casos: (a) mediante o seu exercício integral; (b) após o decurso do prazo de vigência da opção; (c) mediante distrato do Contrato de Adesão; ou (d) se a Companhia for dissolvida, liquidada ou tiver sua falência decretada. A celebração dos Contratos de Adesão implicará na aceitação, pelos Beneficiários, de todas as condições estabelecidas no Plano e no referido Regulamento.

d. Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

A remuneração fixa é comparada com os valores praticados em outras empresas de igual porte. A remuneração baseada em ações reflete o valor da empresa, resultado da avaliação do mercado sobre o desempenho da Companhia.

e. Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

Ver remuneração baseada em ações itens 13.4 – letras “c”, “d” e “e”.

f. Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não existe nenhuma forma de remuneração de Diretores ou Conselheiros, suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

g. Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não há remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de eventos societários, no entanto, na hipótese de dissolução, fusão, incorporação, cisão ou liquidação da Companhia, os Beneficiários do Plano de Opções de Compra ou Subscrição de Ações poderão exercer suas Opções que já possam ser exercidas (isto é, com período de

“vesting” já decorrido) no período compreendido entre a data da convocação da assembleia geral de acionistas que tiver por objeto deliberar sobre a dissolução, fusão, incorporação, cisão ou liquidação da Companhia e a data de realização da mesma. Caso contrário, as Opções serão extintas, da mesma forma que o Regulamento de Plano de Outorga e os respectivos Contratos de Adesão.

13.2. Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Valores anuais reconhecidos em 2009

a. Órgão	Diretoria	Conselho de Administração
b. Número de membros	5	6
c. Remuneração segregada em:		
i. Remuneração fixa anual, segregada em:		
• Salário ou pró-labore	R\$2.005.503,00	R\$576.000,00
• Benefícios diretos e indiretos	-	-
• Remuneração por participação em comitês	-	-
• Outros (Plano de Saúde)	R\$4.582,68	-
ii. Remuneração variável, segregada em:		
• Bônus	-	-
• Participação nos resultados	-	-
• Remuneração por participação em reuniões	-	-
• Comissões	-	-
• Outros	-	-
iii. Benefícios pós-emprego	-	-
iv. Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	-	-
v. Remuneração baseada em ações	R\$237.132,00	-
d. Valor, por órgão, da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	R\$2.247.217,68	R\$576.000,00
e. Total da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	R\$2.823.217,68	

Valores anuais reconhecidos em 2010

f. Órgão	Diretoria	Conselho de Administração
g. Número de membros	5	6
h. Remuneração segregada em:		
i. Remuneração fixa anual, segregada em:		
• Salário ou pró-labore	R\$2.316.926,75	R\$672.000,00
• Benefícios diretos e indiretos	-	-
• Remuneração por participação em comitês	-	-
• Outros (Plano de Saúde)	R\$1.592,58	-
ii. Remuneração variável, segregada em:		
• Bônus	-	-
• Participação nos resultados	-	-
• Remuneração por participação em reuniões	-	-
• Comissões	-	-
• Outros	-	-
iii. Benefícios pós-emprego	-	-
iv. Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	-	-
v. Remuneração baseada em ações	R\$289.984,63	-
i. Valor, por órgão, da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	R\$2.608.503,96	R\$672.000,00
j. Total da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	R\$3.280.503,96	

Valores anuais propostos para 2011: os valores propostos são valores máximos sem encargos para serem deliberados na AGO a ser realizada em 04/04/2011. Os valores individuais serão posteriormente estabelecidos pelo Conselho de Administração.

a. Órgão	Diretoria	Conselho de Administração
b. Número de membros	5	6
c. Remuneração segregada em:		
i. Remuneração fixa anual, segregada em:		
• Salário ou pró-labore	R\$3.500.000,00	R\$900.000,00
• Benefícios diretos e indiretos	-	-
• Remuneração por participação em comitês	-	-
• Outros	-	-
ii. Remuneração variável, segregada em:		
• Bônus	-	-
• Participação nos resultados	-	-
• Remuneração por participação em reuniões	-	-
• Comissões	-	-
• Outros	-	-
iii. Benefícios pós-emprego	-	-
iv. Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	-	-
v. Remuneração baseada em ações	R\$2.000.000,00	-
d. Valor, por órgão, da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	R\$5.500.000,00	R\$900.000,00
e. Total da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	R\$6.400.000,00	

13.3. Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não há remuneração variável.

13.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

a. Termos e condições gerais

O Regulamento do Programa estabelece as regras relativas ao Programa de Opção de Compra ou Subscrição de Ações da GRENDENE S.A. e suas empresas controladas (“Companhia”), instituído no âmbito do Plano de Outorga de Opção de Compra ou Subscrição de Ações da Companhia (“Plano”), submetido à deliberação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia em 14 de abril de 2008. O Plano e o Regulamento atualmente em vigor foram recomendados pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 13 de março de 2008.

Definições estabelecidas no Plano:

Para os fins do REGULAMENTO de Outorga de Opção de Compra ou Subscrição de Ações atualmente em vigor, os termos abaixo, empregados, respeitam as definições a seguir:

- i) Acionista: pessoa física ou jurídica titular de ação da Companhia;
- ii) Ações: ações ordinárias nominativas que serão ou já foram emitidas pela Companhia;
- iii) Beneficiário: o Colaborador Elegível a quem é outorgada efetivamente a Opção;
- iv) Colaboradores Elegíveis: executivos em níveis de Administradores, Diretoria e de Gerência, excetuados aqueles que fazem parte do Controle Acionário, aptos a participar do Plano de Opção de Compra ou Subscrição de Ações, na forma da indicação prevista no referido Regulamento;
- v) Companhia: a sociedade GRENDENE S.A. e suas empresas controladas;
- vi) Contrato de Adesão: o Instrumento Particular de Outorga de Opção de Compra ou Subscrição de Ações, celebrado entre a Companhia e o Colaborador Elegível, por meio do qual este último se torna participante do Plano de Opção de Compra ou Subscrição de Ações;
- vii) Data de Outorga: a data de assinatura do Contrato de Adesão, que formalizará a outorga das Opções aos Beneficiários;
- viii) Desligamento: significa qualquer ato ou fato que, justificado ou não, ponha fim à relação jurídica do Beneficiário com a Companhia, exceto nos casos de aposentadoria, invalidez permanente ou falecimento. Desligamento abrange inclusive as hipóteses de destituição, substituição ou não reeleição do Beneficiário como administrador e rescisão do contrato de trabalho;
- ix) Exercício das Opções: a efetiva compra ou subscrição, pelo Beneficiário, de ações relativas às opções a ele outorgadas pelo Contrato de Adesão;
- x) Opção ou Opções: a possibilidade de os Beneficiários adquirirem ou subscreverem ações da Companhia por preço previamente fixado, durante um determinado período de tempo, atendidas as condições estabelecidas no Regulamento;
- xi) Opção(ões) Exercível(is): a(s) Opção(ões) que atendeu(eram) às condições delimitadas para o exercício do direito de compra ou subscrição das Ações (regras de reserva de direito), portanto passível(eis) de ser(em) exercida(s).
- xii) Opção(ões) não Exercível(is): a(s) Opção(ões) que não atendeu(eram) as condições delimitadas para o exercício do direito de compra ou subscrição das Ações.
- xiii) Período de Exercício de Opção: período compreendido entre a data em que é possível comprar ou subscrever as ações e a data limite para a compra ou subscrição;
- xiv) Regulamento: o referido Instrumento, devidamente aprovado pelo Conselho de Administração e pela Assembleia Geral da Companhia;
- xv) Preço de Exercício da Opção: valor determinado a ser pago pelo Beneficiário para a compra ou subscrição das ações objeto da opção a ele outorgada;
- xvi) Reserva de Direito (Vesting): período estabelecido pela Companhia que antecede o prazo para o exercício da opção de compra ou subscrição de ações pelo Beneficiário.

b. Principais objetivos do plano

O Plano de Outorga de Opção de Compra ou Subscrição de Ações, disciplinado pelo REGULAMENTO, tem por objetivo estabelecer regras para que determinados executivos da Companhia possam adquirir ações de sua emissão, visando, com isso, reforçar os níveis de atração, retenção e motivação de talentos, bem como alinhar interesses de executivos aos dos acionistas na geração de resultados e criação sustentável de valor. A meta é criar incentivo de longo prazo, baseado no conceito de opções de compra de ações (“stock options”), que consiste na concessão de um direito - e não uma obrigação – de comprar ações da Companhia a preços e prazos pré-definidos. O ganho potencial do Beneficiário será o resultado da Compra e Venda das Ações, ou seja, a eventual valorização da ação sobre o preço de exercício.

c. Forma como o plano contribui para esses objetivos

Uma parte da remuneração dos executivos (aquela baseada em ações) passa a depender do valor das ações no mercado que por sua vez refletem o valor do investimento dos acionistas. O fato das opções terem um período de vesting (exercício de 1/3 a cada ano a partir da data de outorga) e um prazo de 6 anos para o exercício incentiva a perseguição de metas de longo prazo e pune ações imediatistas de curto prazo.

d. Como o plano se insere na política de remuneração do emissor

A Remuneração baseada em ações é a única forma de remuneração variável da Companhia e o elemento que liga a remuneração dos executivos à remuneração dos acionistas na forma de valorização de suas ações.

e. Como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo

Terminado o período de vesting previsto no regulamento o beneficiário poderá exercer suas opções de compra de ações duas vezes ao ano. O Exercício da Opção consistirá na compra das ações pelo preço de exercício estabelecido, após decorrido o prazo de “Vesting”. O Beneficiário, para tanto, deverá manifestar formalmente o exercício das opções à Companhia, através de uma Notificação de Exercício, no prazo de até quinze (15) dias subseqüentes à reunião do Conselho de Administração da Companhia que: (a) tiver aprovado o Balanço do Exercício Anterior ou (b) tiver aprovado as Demonstrações Financeiras do primeiro semestre do exercício respeitados os limites previstos pelo período de vesting. As opções poderão ser exercidas total ou parcialmente, observados os prazos e condições estabelecidos pelo Conselho de Administração, pelo Comitê (se for o caso), pelo Regulamento (especialmente, mas não limitado aos limites previstos pelo período de vesting) e pelos Contratos de Adesão. A parcela de Opção não exercida até a data prevista no regulamento será considerada extinta automaticamente, sem qualquer direito a indenização. O exercício da Opção somente poderá ocorrer desde que se verifique a continuidade do vínculo do Beneficiário com a Companhia ou com suas controladas, até a data do efetivo exercício da Opção. A Notificação de Exercício só poderá ser expedida pelo Beneficiário, após a divulgação dos resultados anuais e semestrais. Na Notificação de Exercício, o Beneficiário deverá indicar a quantidade de ações que deseja adquirir, nos termos do modelo de comunicação a ser divulgado pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê, conforme o caso.

Com a continuidade do plano e a permanência do executivo na empresa o mesmo será detentor de opções que podem ser exercidas no curto, médio e longo prazo e cujo valor depende da diferença entre o preço de exercício das opções e o preço das ações negociadas no mercado, sendo tanto maior quanto maior for esta diferença. Portanto, será do interesse dos executivos

que as ações emitidas pela Companhia apresentem uma valorização contínua e sustentável o que também é do interesse dos acionistas da Companhia.

f. Número máximo de ações abrangidas

As opções de compra de ações outorgadas nos termos do Plano de Outorga de Opções e do Regulamento em vigor terão o limite total de 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia. As ações resultantes do exercício de opção serão emitidas em decorrência de deliberação de aumento de capital, pelo Conselho de Administração, dentro dos limites do capital autorizado da Companhia ou utilização de ações em tesouraria, dentro dos limites legais. Os atuais acionistas não terão preferência na outorga ou no exercício de opção de compra de ações, previstos no referido Regulamento, conforme disposto no art. 171, § 3º da Lei 6404/76.

Na eventualidade de o número, espécie e/ou classe das ações de emissão da Companhia serem alterados em razão de desdobramentos, bonificações, grupamentos ou conversões, o Conselho de Administração deverá efetuar o ajuste correspondente ao número, espécie e/ou classe das ações objeto de cada Opção em vigor e seu respectivo preço de aquisição ou subscrição, conforme o caso, informando aos Beneficiários por escrito.

g. Número máximo de opções a serem outorgadas

Os critérios são os mesmos do item anterior. A empresa prevê sempre a outorga e uma opção para compra de uma ação conforme critérios definidos no Plano.

h. Condições de aquisição de ações

Terminado o período de vesting previsto no regulamento o beneficiário poderá exercer suas opções de compra de ações duas vezes ao ano. O Exercício da Opção consistirá na compra das ações pelo preço de exercício estabelecido, após decorrido o prazo de "Vesting". O Beneficiário, para tanto, deverá manifestar formalmente o exercício das opções à Companhia, através de uma Notificação de Exercício, no prazo de até quinze (15) dias subseqüentes à reunião do Conselho de Administração da Companhia que: (a) tiver aprovado o Balanço do Exercício Anterior ou (b) tiver aprovado as Demonstrações Financeiras do primeiro semestre do exercício respeitados os limites previstos pelo período de vesting. As opções poderão ser exercidas total ou parcialmente, observados os prazos e condições estabelecidos pelo Conselho de Administração, pelo Comitê (se for o caso), pelo Regulamento (especialmente, mas não limitado aos limites previstos pelo período de vesting) e pelos Contratos de Adesão. A parcela de Opção não exercida até a data prevista no regulamento será considerada extinta automaticamente, sem qualquer direito a indenização. O exercício da Opção somente poderá ocorrer desde que se verifique a continuidade do vínculo do Beneficiário com a Companhia ou com suas controladas, até a data do efetivo exercício da Opção. A Notificação de Exercício só poderá ser expedida pelo Beneficiário, após a divulgação dos resultados anuais e semestrais. Na Notificação de Exercício, o Beneficiário deverá indicar a quantidade de ações que deseja adquirir, nos termos do modelo de comunicação a ser divulgado pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê, conforme o caso.

Aprovada a emissão das ações ou transferência de ações em tesouraria, conforme o caso e a deliberação do Conselho de Administração, as ações resultado dos Exercícios de Opção serão transferidas ou lançadas em nome do respectivo Beneficiário, que deverá pagar à Companhia o Preço de Emissão em até cinco (05) dias após o registro ou transferência.

i. Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

O Preço do Exercício da opção será baseado na média ponderada por volume da cotação da ação no mês anterior ao da outorga e ajustado pela inflação (IPCA) até o Exercício da Opção, estabelecido, pois, como critério de fixação do preço de emissão o art. 170, § 1º, III, da Lei 6404/76. O Conselho de Administração, a seu exclusivo critério, mas sem desrespeitar os limites legais retro referidos, poderá aplicar um desconto de até 20% sobre o resultado da média referida neste item. A aplicação do referido desconto não cria direito adquirido, a favor do mesmo ou de outros Beneficiários, a similares descontos em outras emissões de ações.

j. Critérios para fixação do prazo de exercício

Conforme previsto no Plano: As Opções terão prazo total de carência de três anos, podendo ser exercidas da seguinte forma: até 1/3 após um (01) ano contado da data da outorga; mais 1/3 após 2 anos da data da outorga, totalizando o limite de 2/3; 1/3 restante após 3 anos da data da outorga. As opções terão prazo de vigência de seis (06) anos, contados da data da outorga. Os prazos foram estabelecidos para gerar incentivos de longo prazo.

k. Forma de liquidação

O pagamento do preço do Exercício de Opção deverá ser na data determinada pela Companhia, em moeda corrente nacional por meio de (i) cheque nominal à Companhia; (ii) transferência bancária para conta indicada pela Companhia; ou (iii) qualquer outra forma de pagamento expressamente permitida pela Companhia e previamente comunicada ao Beneficiário, por escrito.

l. Restrições à transferência das ações

As ações adquiridas pelos beneficiários no âmbito deste plano não têm quaisquer restrições de transferência, entretanto, conforme prevê o Regulamento, O Conselho de Administração ou Comitê (conforme o caso), poderá impor termos e/ou condições prévias para o exercício da opção e impor restrições à transferência das ações adquiridas com o exercício da Opção, podendo também reservar para a Companhia opções de recompra ou direitos de preferência em caso de alienação pelo Beneficiário dessas mesmas ações, até o término do prazo e/ou cumprimento das condições fixadas. Os Contratos de Adesão serão individualmente elaborados para cada Beneficiário, podendo o Conselho de Administração ou o Comitê (conforme o caso) estabelecer termos e condições diferenciados para cada Contrato de Adesão, sem necessidade de aplicação de qualquer regra de isonomia ou analogia entre os Beneficiários, mesmo que se encontrem em situações similares ou idênticas.

m. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

O "PLANO" e o REGULAMENTO entraram em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral da Companhia e poderá ser extinto a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral. O término da vigência respeitará os direitos adquiridos, não afetando a eficácia das Opções ainda em vigor, outorgadas com base nele.

Sem prejuízo de qualquer disposição em contrário prevista no Regulamento ou no Contrato de Adesão, as opções outorgadas extinguir-se-ão automaticamente, cessando de pleno direito todos os seus efeitos, nos seguintes casos: (a) mediante o seu exercício integral; (b) após o decurso do prazo de vigência da opção; (c) mediante distrato do Contrato de Adesão; ou (d) se a Companhia for dissolvida, liquidada ou tiver sua falência decretada. Entretanto, na hipótese de dissolução, fusão, incorporação, cisão ou liquidação da Companhia, os Beneficiários do Plano de Opções de

Compra ou Subscrição de Ações poderão exercer suas Opções que já possam ser exercidas (isto é, com período de “vesting” já decorrido) no período compreendido entre a data da convocação da assembleia geral de acionistas que tiver por objeto deliberar sobre a dissolução, fusão, incorporação, cisão ou liquidação da Companhia e a data de realização da mesma. Caso contrário, as Opções serão extintas, da mesma forma que o Regulamento de Plano de Outorga e os respectivos Contratos de Adesão.

O Regulamento não impedirá a realização de quaisquer operações de reorganização societária, tais como transformação, incorporação, fusão e cisão. O Conselho de Administração da Companhia e as Sociedades envolvidas em tais operações poderão, a seu critério, determinar, sem prejuízo de outras medidas que decidirem por equidade: (a) a substituição das ações objeto das Opções por ações da sociedade sucessora da Companhia; (b) a antecipação da aquisição do direito ao exercício da Opção de aquisição das Ações, de forma a assegurar a inclusão das ações correspondentes na operação em questão; e/ou (c) o pagamento em dinheiro da quantia a que o Beneficiário faria jus nos termos do Plano.

n. Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Nas hipóteses de desligamento do Beneficiário por demissão ou rescisão do contrato respectivo, se houver, com ou sem justa causa, renúncia ou destituição do cargo, aposentadoria, invalidez permanente ou falecimento, os direitos a ele conferidos de acordo com o REGULAMENTO, poderão ser extintos ou modificados, observado o disposto no item 6.2 do Regulamento, transcrito abaixo.

6.2. Se, a qualquer tempo da vigência do Plano, o Beneficiário: a) desligar-se da Companhia por vontade própria, pedindo demissão do seu emprego, rescindindo o respectivo contrato, se houver, ou renunciando ao seu cargo de administrador: (i) as Opções Não Exercíveis na data do seu desligamento restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização; e (ii) as Opções Exercíveis poderão ser exercidas no prazo de até trinta (30) dias, após o que ficarão automaticamente extintas, independentemente de aviso, notificação ou intimação; b) for desligado da Companhia por vontade desta, mediante demissão ou rescisão do contrato respectivo, se houver, por justa causa ou destituição de seu cargo por violar os deveres e atribuições de administrador, todos os direitos já exercíveis ou ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Adesão, na data de seu desligamento, restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização; c) for desligado da Companhia por vontade desta, mediante demissão ou rescisão do contrato respectivo, se houver, sem justa causa ou destituição do seu cargo sem violação dos deveres e atribuições de administrador: (i) as Opções Não Exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Adesão, na data do seu desligamento, ficarão automaticamente canceladas, independentemente de aviso prévio, notificação ou indenização; (ii) as Opções Exercíveis deverão ser exercidas improrrogavelmente em até trinta (30) dias a contar do anúncio do desligamento, após o que restarão automaticamente canceladas, independentemente de aviso prévio, notificação ou indenização; d) desligar-se da Companhia por aposentadoria ou invalidez permanente: (i) as Opções Não Exercíveis de acordo com o Contrato de Adesão, na data de seu desligamento, passarão a ser automaticamente exercíveis, antecipando o prazo de carência; e (ii) as Opções Exercíveis de acordo com o Contrato de Adesão na data de seu desligamento permanecerão inalteradas, podendo ser exercidas normalmente nos termos do Contrato; e) desligar-se da Companhia por falecimento: (i) as Opções Não Exercíveis de acordo com o Contrato de Adesão, na data de seu falecimento, passarão a ser automaticamente exercíveis, antecipando-

se o prazo de carência, podendo os herdeiros e sucessores legais do Beneficiário exercer a respectiva Opção no prazo de até doze (12) meses a contar da data do falecimento, após o que tais direitos restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização; e (ii) as Opções Exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Adesão, na data de seu falecimento, poderão ser exercidas pelos herdeiros e sucessores legais do Beneficiário, desde que o façam no prazo de até doze (12) meses a contar da data do falecimento, após o que tais direitos restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio, notificação ou indenização.

E itens 6.3 e 6.4 do Regulamento também transcritos abaixo:

6.3. No caso de demissões sem justa causa que ocorram no período de 12 meses após uma mudança de controle, na forma da lei, todas as opções se tornam exercíveis.

6.4. O Conselho de Administração terá liberdade e autonomia para decidir os casos excepcionais e/ou alterar as regras acima previstas, sem prejuízo de direitos já exercidos e/ou adquiridos anteriormente à sua deliberação.

13.5. Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social

Grupo	31/12/2010	
	Quant. Ações ON	% Part.
Alexandre G.Bartelle Participações S.A. (*)	90.000.000	29,928172%
Verona Negócios e Participações S.A. (*)	72.000.000	23,942538%
Grendene Negócios e Participações S.A. (*)	60.300.000	20,051875%
Pedro Grendene Bartelle (**)	1.505.000	0,409669%
Alexandre Grendene Bartelle (**)	1.231.957	0,500466%
Renato Ochman (**)	9	0,000003%
Mailson Ferreira da Nóbrega (**)	9	0,000003%
Oswaldo de Assis Filho (**)	9	0,000003%
Walter Jansen Neto (**)	3.000	0,000998%
Diretores (exceto acionistas controladores)	142.738	0,047466%
Ações em circulação	75.537.278	25,118808%
Total de ações emitidas	300.720.000	100,000000%

O Capital Social da Companhia é representado somente por ações ordinárias.

(*) Faz parte do acordo de acionistas.

(**) Membros do Conselho de Administração.

Composição Acionária da Alexandre G. Bartelle Participações S.A.

Participantes	31/12/2010	
	Quant. Ações ON	% Part.
Alexandre Grendene Bartelle	9.999.997	99,999970%
Pedro Grendene Bartelle	1	0,000010%
Elizabeth Bartelle Laybauer	1	0,000010%
Maria de Lourdes Bartelle	1	0,000010%
Total	10.000.000	100,000000%

Composição Acionária da Verona Negócios e Participações S.A.

Participantes	31/12/2010	
	Quant. Ações ON	% Part.
Pedro Grendene Bartelle	5.008.000	50,080000%
Elida Lurdes Bartelle	2.496.000	24,960000%
Maria Cristina Nunes de Camargo	2.496.000	24,960000%
Total	10.000.000	100,000000%

Composição Acionária da Grendene Negócios S.A.

Participantes	31/12/2010	
	Quant. Ações ON	% Part.
Alexandre G. Bartelle Particip. S.A.	5.522.390	55,223900%
Verona Neg. Particip. S/A	4.477.610	44,776100%
Total	10.000.000	100,000000%

13.6. Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

A Companhia efetuou até 31/12/2010 três outorgas de ações em 2008 (Plano I), 2009 (Plano II) e 2010 (Plano III). Os beneficiários dos planos são Diretores da Companhia, exceto os Acionistas Controladores e Gerentes conforme definido pelo Conselho de Administração. Os membros do Conselho de Administração não fazem parte do programa.

Os dados abaixo se referem apenas aos Diretores (em número de 3) que fazem parte do programa.

a. Órgão	Diretoria		
b. Número de membros	3 (três) – (exceto acionistas controladores)		
c. Em relação a cada outorga de opções de compra de ações:	Plano I (2008)	Plano II (2009)	Plano III (2010)
i. Data de outorga	25 de abril de 2008	05 de março de 2009	04 de março de 2010
ii. Quantidade de opções outorgadas	543.960 ações	227.217 ações	179.308 ações
iii. Prazo para que as opções se tornem exercíveis	Conforme previsto no Plano: As Opções terão prazo total de carência de três anos, podendo ser exercidas da seguinte forma: até 1/3 após um (01) ano contado da data da outorga; mais 1/3 após 2 anos da data da outorga, totalizando o limite de 2/3; 1/3 restante após 3 anos da data da outorga.		
iv. Prazo máximo para exercício das opções	25 de abril de 2014	05 de março de 2015	04 de março de 2016
v. Prazo de restrição à transferência das ações	n/a	n/a	n/a
vi. Preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:			
• Em aberto no início do exercício social	R\$6,59 (na outorga, corrigido pelo IPCA desde a data da outorga até o exercício da opção)	R\$3,91 (na outorga, corrigido pelo IPCA desde a data da outorga até o exercício da opção)	R\$9,16 (na outorga, corrigido pelo IPCA desde a data da outorga até o exercício da opção)
• Perdas durante o exercício social	-	-	-
• Exercidas durante o exercício social	R\$7,30	R\$4,26	R\$10,08
• Expiradas durante o exercício social	-	-	-
d. Valor justo das opções na data de outorga	R\$7,61 - R\$7,30 = R\$0,31	R\$4,68 - R\$4,26 = R\$0,42	R\$12,36 - R\$10,08 = R\$2,28
e. Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas	0,18%	0,08%	0,00%

13.7. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Valores referentes ao exercício de 2010

a. Órgão	Diretoria		
b. Número de membros	3 (três) – (exceto acionistas controladores)		
c. Em relação às opções ainda não exercíveis	Plano I (2008)	Plano II (2009)	Plano II (2010)
i. Quantidade	181.320 ações	151.478 ações	179.308 ações
ii. Data em que se tornarão exercíveis	25/04/2011	05/03/2011 – 75.739 05/03/2012 – 75.739	04/03/2011 – 59.770 05/03/2012 – 59.769 05/03/2013 – 59.769
iii. Prazo máximo para exercício das opções	25/04/2014	05/03/2015	05/03/2016
iv. Prazo de restrição à transferência das ações	n/a	n/a	n/a
v. Preço médio ponderado de exercício	R\$7,30 (R\$7,59 atualizado pelo IPCA de 15,25% projetado pelo preço médio da opção.)	R\$4,26 (R\$4,28 atualizado pelo IPCA de 9,35% projetado pelo preço médio da opção.)	R\$10,08 (R\$9,55 atualizado pelo IPCA de 4,31% projetado pelo preço médio da opção.)
vi. Valor justo das opções no último dia do exercício social	R\$0,31	R\$0,42	R\$2,28
d. Em relação às opções exercíveis			
i. Quantidade	148.374 ações	20.755 ações	n/a
ii. Prazo máximo para exercício das opções	25/04/2014	05/03/2015	05/03/2016
iii. Prazo de restrição à transferência das ações	n/a	n/a	n/a
iv. Preço médio ponderado de exercício	R\$7,30	R\$4,26	R\$10,08
v. Valor justo das opções no último dia do exercício social	R\$0,31	R\$0,42	R\$2,28
vi. Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	R\$45.995,94	R\$8.717,10	n/a

13.8. Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

a. Órgão	Diretoria		
b. Número de membros	3 (três) – Exceto acionistas controladores		
c. Em relação às opções exercidas informar:	Plano I (2008)	Plano II (2009)	Plano III (2010)
i. Número de ações	2009 - 107.100 ações 2010 - 107.166 ações	2010 - 54.984 ações	-
ii. Preço médio ponderado de exercício	2009 - R\$7,05 2010 - R\$7,29	2010 - R\$ 4,12	R\$9,16
iii. Valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	R\$125.959,18	R\$120.414,96	-
d. Em relação às ações entregues informar:			
i. Número de ações	214.266 ações	54.984 ações	-
ii. Preço médio ponderado de aquisição	2009 - R\$8,26 2010 - R\$7,26	2010 - R\$6,31	-
iii. Valor total da diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	R\$120.959,18	R\$120.414,96	-

13.9. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

	Plano I (2008)	Plano II (2009)	Plano III (2010)
a. Modelo de precificação	Black and Scholles		
b. Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco	<p>1) Outorga em 25/04/2008</p> <p>1.1) Total de opções de compra concedido: 543.960</p> <p>1.2) Preço de exercício: R\$7,30 (R\$7,59 atualizado pelo IPCA de 15,25% projetado pelo preço médio da opção.)</p> <p>1.3) Volatilidade estimada: 36,5%</p> <p>1.4) * Dividendo contínuo esperado sobre as ações: 6%</p> <p>1.5) ** Taxa de juros livre de risco média ponderada: 12,0%</p> <p>1.6) Maturidade máxima: 6 anos</p> <p>1.7) Valor justo médio ponderado na data de concessão igual ao valor estimado do ativo objeto, menos o preço do exercício pelo IPCA até a data do exercício: R\$7,61 – R\$7,30 = R\$0,31</p> <p>* Os dividendos esperados foram obtidos com base na média de pagamentos de dividendos por ação em relação ao valor de mercado das ações nos últimos 12 meses.</p> <p>** A Companhia utiliza como taxa de juros livre de risco a taxa média projetada da Selic, divulgadas pelo Banco Central (BACEN).</p>	<p>2) Outorga em 05/03/2009</p> <p>2.1) Total de opções de compra concedido: 227.217</p> <p>2.2) Preço de exercício: R\$4,26 (R\$4,28 atualizado pelo IPCA de 9,35% projetado pelo preço médio da opção.)</p> <p>2.3) Volatilidade estimada: 36,5%</p> <p>2.4) * Dividendo contínuo esperado sobre as ações: 9%</p> <p>2.5) ** Taxa de juros livre de risco média ponderada: 9,25%</p> <p>2.6) Maturidade máxima: 6 anos</p> <p>2.7) Valor justo médio ponderado na data de concessão igual ao valor estimado do ativo objeto, menos o preço do exercício pelo IPCA até a data do exercício: R\$4,68 – R\$4,26 = R\$0,42</p> <p>* Os dividendos esperados foram obtidos com base na média de pagamentos de dividendos por ação em relação ao valor de mercado das ações nos últimos 12 meses.</p> <p>** A Companhia utiliza como taxa de juros livre de risco a taxa média projetada da Selic, divulgadas pelo Banco Central (BACEN).</p>	<p>3) Outorga em 04/03/2010</p> <p>2.1) Total de opções de compra concedido: 179.308</p> <p>2.2) Preço de exercício: R\$10,08 (R\$9,55 atualizado pelo IPCA de 4,31% projetado pelo preço médio da opção.)</p> <p>2.3) Volatilidade estimada: 32,8%</p> <p>2.4) * Dividendo contínuo esperado sobre as ações: 4%</p> <p>2.5) ** Taxa de juros livre de risco média ponderada: 11,25%</p> <p>2.6) Maturidade máxima: 6 anos</p> <p>2.7) Valor justo médio ponderado na data de concessão igual ao valor estimado do ativo objeto, menos o preço do exercício pelo IPCA até a data do exercício: R\$12,36– R\$10,08 = R\$2,28</p> <p>* Os dividendos esperados foram obtidos com base na média de pagamentos de dividendos por ação em relação ao valor de mercado das ações nos últimos 12 meses.</p> <p>** A Companhia utiliza como taxa de juros livre de risco a taxa média projetada da Selic, divulgadas pelo Banco Central (BACEN).</p>
c. Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado	Utilizamos para o cálculo do valor justo das opções o valor esperado da vida das opções. Não levamos em consideração a rotatividade por ser considerada desprezível no nível da diretoria da Grendene S.A.	Utilizamos para o cálculo do valor justo das opções o valor esperado da vida das opções. Não levamos em consideração a rotatividade por ser considerada desprezível no nível da diretoria da Grendene S.A.	Utilizamos para o cálculo do valor justo das opções o valor esperado da vida das opções. Não levamos em consideração a rotatividade por ser considerada desprezível no nível da diretoria da Grendene S.A.

d. Forma de determinação da volatilidade esperada	A volatilidade foi calculado com base na variação do preço diário de fechamento da ação da BM&F Bovespa dos 18 meses anteriores a data de outorga.	A volatilidade foi calculado com base na variação do preço diário de fechamento da ação da BM&F Bovespa dos 18 meses anteriores a data de outorga.	A volatilidade foi calculado com base na variação do preço diário de fechamento da ação da BM&F Bovespa dos 18 meses anteriores a data de outorga.
e. Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo	Não	Não	

13.10. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

A empresa não mantém Planos de Previdência para seus administradores.

13.11. Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal:

2009		
Órgão	Diretoria	Conselho de Administração
Número de membros	5	6
Valor da maior remuneração individual	R\$732.404,00	R\$96.000,00
Valor da menor remuneração individual	R\$180.000,00	R\$96.000,00
Valor médio de remuneração individual	R\$448.527,00	R\$96.000,00

2010		
Órgão	Diretoria	Conselho de Administração
Número de membros	5	6
Valor da maior remuneração individual	R\$881.706,00	R\$112.000,00
Valor da menor remuneração individual	R\$180.000,00	R\$112.000,00
Valor médio de remuneração individual	R\$521.382,00	R\$112.000,00

13.12. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

Não existem arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

13.13. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

A Grendene não faz pagamentos a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos. O único pagamento feito é aos próprios acionistas controladores (Sr. Alexandre Grendene Bartelle que exerce as funções de Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente e o Sr. Pedro Grendene Bartelle que exerce as funções de Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente, que são irmãos). Além disso, durante o exercício de 2009 não foi instalado nenhum Conselho Fiscal.

13.14. Em relação ao último exercício social, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Valores Reconhecidos em 2009 por qualquer razão que não a função que ocupam	
Conselho de Administração	R\$ 84.750,00

Valores Reconhecidos em 2010 por qualquer razão que não a função que ocupam	
Conselho de Administração	R\$ 154.370,09

13.15. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

A Companhia não tem valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária. Além disso, durante o exercício de 2010 não foi instalado nenhum Conselho Fiscal.

13.16. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Para melhor entendimento, apresentamos a seguir a íntegra do Regulamento de Plano de Outorga de Opções de Compra ou Subscrição de Ações, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária do dia 14 de Abril de 2008.

Regulamento de Plano de Outorga de Opções de Compra ou Subscrição de Ações

I - Apresentação

O presente Regulamento estabelece as regras relativas ao Programa de Opção de Compra ou Subscrição de Ações da GRENDENE S.A. e suas empresas controladas ("Companhia"), instituído no âmbito do Plano de Outorga de Opção de Compra ou Subscrição de Ações da Companhia ("Plano"), submetido à deliberação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia em 14 de abril de 2008.

O Plano e o presente Regulamento foram recomendados pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 13 de março de 2008.

II – Definições

Para os fins do presente REGULAMENTO de Outorga de Opção de Compra ou Subscrição de Ações, os termos abaixo, empregados ao longo do presente instrumento, respeitarão as definições a seguir:

- i) Acionista: pessoa física ou jurídica titular de ação da Companhia;
- ii) Ações: ações ordinárias nominativas que serão ou já foram emitidas pela Companhia;
- iii) Beneficiário: o Colaborador Elegível a quem é outorgada efetivamente a Opção;
- iv) Colaboradores Elegíveis: executivos em níveis de Administradores, Diretoria e de Gerência, excetuados aqueles que fazem parte do Controle Acionário, aptos a participar do Plano de Opção de Compra ou Subscrição de Ações, na forma da indicação prevista no presente Regulamento;
- v) Companhia: a sociedade GRENDENE S.A. e suas empresas controladas;
- vi) Contrato de Adesão: o Instrumento Particular de Outorga de Opção de Compra ou Subscrição de Ações, celebrado entre a Companhia e o Colaborador Elegível, por meio do qual este último se torna participante do Plano de Opção de Compra ou Subscrição de Ações;
- vii) Data de Outorga: a data de assinatura do Contrato de Adesão, que formalizará a outorga das Opções aos Beneficiários;
- viii) Desligamento: significa qualquer ato ou fato que, justificado ou não, ponha fim à relação jurídica do Beneficiário com a Companhia, exceto nos casos de aposentadoria, invalidez permanente ou falecimento. Desligamento abrange inclusive as hipóteses de destituição, substituição ou não reeleição do Beneficiário como administrador e rescisão do contrato de trabalho;
- ix) Exercício das Opções: a efetiva compra ou subscrição, pelo Beneficiário, de ações relativas às opções a ele outorgadas pelo Contrato de Adesão;
- x) Opção ou Opções: a possibilidade de os Beneficiários adquirirem ou subscreverem ações da Companhia por preço previamente fixado, durante um determinado período de tempo, atendidas as condições estabelecidas neste Regulamento;
- xi) Opção(ões) Exercível(is): a(s) Opção(ões) que atendeu(eram) às condições delimitadas para o exercício do direito de compra ou subscrição das Ações (regras de reserva de direito), portanto passível(eis) de ser(em) exercida(s).
- xii) Opção(ões) não Exercível(is): a(s) Opção(ões) que não atendeu(eram) as condições delimitadas para o exercício do direito de compra ou subscrição das Ações.
- xiii) Período de Exercício de Opção: período compreendido entre a data em que é possível comprar ou subscrever as ações e a data limite para a compra ou subscrição;
- xiv) Regulamento: o presente Instrumento, devidamente aprovado pelo Conselho de Administração e pela Assembléia Geral da Companhia;
- xv) Preço de Exercício da Opção: valor determinado a ser pago pelo Beneficiário para a compra ou subscrição das ações objeto da opção a ele outorgada;
- xvi) Reserva de Direito (Vesting): período estabelecido pela Companhia que antecede o prazo para o exercício da opção de compra ou subscrição de ações pelo Beneficiário.

III – OBJETIVO E CONCEITO

O Plano de Outorga de Opção de Compra ou Subscrição de Ações, disciplinado pelo presente REGULAMENTO, tem por objetivo estabelecer regras para que determinados executivos da

Companhia possam adquirir ações de sua emissão, visando, com isso, reforçar os níveis de atração, retenção e motivação de talentos, bem como alinhar interesses de executivos aos dos acionistas na geração de resultados e criação sustentável de valor. A meta é criar incentivo de longo prazo, baseado no conceito de opções de compra de ações (“*stock options*”), que consiste na concessão de um direito - e não uma obrigação – de comprar ações da Companhia a preços e prazos pré-definidos. O ganho potencial do Beneficiário será o resultado da Compra e Venda das Ações, ou seja, a eventual valorização da ação sobre o preço de exercício.

Cláusula I. – Beneficiários

- 1.1. Anualmente, com base em recomendações do Diretor Presidente, o Conselho de Administração da Companhia deliberará a aprovação de Colaboradores Elegíveis que irão efetivamente receber opções.
- 1.2. A participação do Beneficiário em um Programa ou outorga não lhe garantirá a participação em outorgas posteriores.
- 1.3. Novas outorgas serão decididas individualmente pelo Conselho de Administração, que irá analisar e deliberar a respeito das recomendações do Diretor Presidente.

Cláusula II. - Administração do Plano

- 2.1. O “PLANO” será administrado pelo Conselho de Administração da Companhia, o qual poderá delegar suas funções, observadas as restrições previstas em lei, a um comitê especialmente criado para tanto (“Comitê”).
- 2.2. O Comitê será composto de no mínimo 3 (três) membros, sendo um deles necessariamente o Presidente do Conselho de Administração da Companhia e os demais acionistas eleitos pelo Conselho de Administração. O Conselho de Administração não poderá aprovar os membros do Comitê como Beneficiários de outorga de opções.
- 2.3. Obedecidas as condições do presente REGULAMENTO e as diretrizes fixadas pela Assembléia Geral, o Conselho de Administração da Companhia terá amplos poderes para tomar todas as medidas necessárias e adequadas para a administração do Plano, incluindo, mas não limitado a:
 - a) criação e aplicação de normas gerais relativas ao “PLANO”, nos termos do presente Regulamento e a solução de dúvidas de interpretação do mesmo;
 - b) estabelecimento de metas relacionadas ao desempenho dos administradores e gerentes da Companhia, de forma a estabelecer critérios objetivos para a eleição de Beneficiários;
 - c) a eleição dos Beneficiários conforme a Cláusula I supra e a autorização para outorgar opções de compra de ações em seu favor, estabelecendo todas as condições das opções a serem outorgadas, bem como a modificação de tais condições quando necessário para adequar as opções aos termos da lei, norma ou regulamento superveniente;
 - d) a emissão de novas ações da Companhia dentro do limite do capital autorizado, para satisfazer o exercício de opções de compra de ações outorgadas nos termos deste Regulamento.
- 2.4. No exercício de sua competência, o Conselho de Administração estará sujeito apenas aos limites estabelecidos na Lei e neste Regulamento, ficando claro que poderá tratar de maneira diferenciada administradores e gerentes, excetuados aqueles que fazem parte do Controle Acionário, da Companhia ou de outras sociedades sob o seu controle que se encontrem em situação similar, não estando obrigado, por qualquer regra de isonomia ou analogia, a estender a todos as condições que entenda aplicável apenas a algum ou a alguns.

- 2.5. As deliberações do Conselho de Administração da Companhia ou do Comitê (conforme o caso) têm força vinculante para a Companhia relativamente a todas as matérias relacionadas com o Plano de outorga de opções.

Cláusula III. - Frequência da Outorga, Vesting e Vigência das Opções

- 3.1. Anualmente, durante a vigência do Plano, o Conselho de Administração da Companhia, levando em conta as premissas para outorga, determinará os Beneficiários, na forma prevista na Cláusula I supra, estabelecendo, também, o número de ações que poderão ser adquiridas com o exercício de cada opção, o preço de exercício de cada opção e as condições de seu pagamento, os prazos e condições de exercício de cada opção e quaisquer outras condições a elas relativas.
- 3.2. As Opções terão prazo total de carência de três anos, podendo ser exercidas da seguinte forma: (i) até 1/3 após um (01) ano contado da data da outorga; (ii) mais 1/3 após 2 anos da data da outorga, totalizando o limite de 2/3; (iii) 1/3 restante após 3 anos da data da outorga.
- 3.3. As opções terão prazo de vigência de seis (06) anos, contados da data da outorga.
- 3.4. A outorga de opções de compra de ações nos termos do presente Regulamento é realizada mediante a celebração dos Contratos de Adesão entre a Companhia e os Beneficiários, os quais deverão especificar, sem prejuízo de outras condições determinadas pelo Conselho de Administração ou Comitê (conforme o caso): (a) a quantidade de ações objeto da outorga; (b) as condições para aquisição do direito ao exercício da opção; (c) o prazo final para exercício da opção de compra de ações; e (d) o preço de exercício e condições de pagamento.
- 3.5. O Conselho de Administração ou Comitê (conforme o caso), poderá impor termos e/ou condições prévias para o exercício da opção e impor restrições à transferência das ações adquiridas com o exercício da Opção, podendo também reservar para a Companhia opções de recompra ou direitos de preferência em caso de alienação pelo Beneficiário dessas mesmas ações, até o término do prazo e/ou cumprimento das condições fixadas.
- 3.6. Os Contratos de Adesão serão individualmente elaborados para cada Beneficiário, podendo o Conselho de Administração ou o Comitê (conforme o caso) estabelecer termos e condições diferenciados para cada Contrato de Adesão, sem necessidade de aplicação de qualquer regra de isonomia ou analogia entre os Beneficiários, mesmo que se encontrem em situações similares ou idênticas.
- 3.7. As opções de compra de ações outorgadas nos termos do presente Regulamento, bem como o seu exercício pelos Beneficiários, não têm qualquer relação nem estão vinculadas à sua remuneração fixa ou eventual participação nos lucros.
- 3.8. Sem prejuízo de qualquer disposição em contrário prevista neste Regulamento ou no Contrato de Adesão, as opções outorgadas extinguir-se-ão automaticamente, cessando de pleno direito todos os seus efeitos, nos seguintes casos: (a) mediante o seu exercício integral; (b) após o decurso do prazo de vigência da opção; (c) mediante distrato do Contrato de Adesão; ou (d) se a Companhia for dissolvida, liquidada ou tiver sua falência decretada.
- 3.9. A celebração dos Contratos de Adesão implicará na aceitação, pelos Beneficiários, de todas as condições estabelecidas no Plano e no presente Regulamento.

Cláusula IV. - Exercício da Opção e Preço de Exercício

- 4.1. O Exercício da Opção consistirá na compra das ações pelo preço de exercício estabelecido, após decorrido o prazo de "Vesting". O Beneficiário, para tanto, deverá manifestar formalmente o exercício das opções à Companhia, através de uma Notificação de Exercício, no prazo de até quinze (15) dias subseqüentes à reunião do Conselho de Administração da

Companhia que: (a) tiver aprovado o Balanço do Exercício Anterior ou (b) tiver aprovado as Demonstrações Financeiras do primeiro semestre do exercício respeitados os limites previstos em 3.2 supra. As opções poderão ser exercidas total ou parcialmente, observados os prazos e condições estabelecidos pelo Conselho de Administração, pelo Comitê (se for o caso), por este Regulamento (especialmente, mas não limitado aos limites em 3.2 supra) e pelos Contratos de Adesão.

- 4.1.1. A parcela de Opção não exercida até a data prevista em 3.3 (iii) supra, será considerada extinta automaticamente, sem qualquer direito a indenização.
- 4.1.2. O exercício da Opção somente poderá ocorrer desde que se verifique a continuidade do vínculo do Beneficiário com a Companhia ou com suas controladas, até a data do efetivo exercício da Opção.
- 4.2. A Notificação de Exercício só poderá ser expedida pelo Beneficiário, após a divulgação dos resultados anuais e semestrais. Na Notificação de Exercício, o Beneficiário deverá indicar a quantidade de ações que deseja adquirir, nos termos do modelo de comunicação a ser divulgado pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê, conforme o caso.
 - 4.2.1. Caso a quantidade de ações pretendida na Notificação de Exercício exceda os limites previstos em 3.2 supra, a Companhia informará ao Beneficiário, no prazo de cinco (05) dias úteis a contar do recebimento da Notificação de Exercício, a quantidade correta de ações cuja opção pode ser exercida.
 - 4.2.2. A Companhia informará ao Beneficiário no prazo de dois (02) dias úteis a contar da deliberação do Conselho de Administração prevista em 4.3, 4.4 e 4.5 infra, o preço de exercício a ser pago.
 - 4.2.3. O pagamento do preço do Exercício de Opção deverá ser na data determinada pela Companhia, em moeda corrente nacional por meio de (i) cheque nominal à Companhia; (ii) transferência bancária para conta indicada pela Companhia; ou (iii) qualquer outra forma de pagamento expressamente permitida pela Companhia e previamente comunicada ao Beneficiário, por escrito.
- 4.3. As Notificações de Exercício serão verificadas pela área de recursos humanos da Companhia e, após, encaminhadas ao Conselho de Administração, que conferirá sua exatidão e conformidade com as normas do presente Regulamento, especialmente, mas não limitadamente aos limites previstos em 3.2 supra. Estando as Notificações de Exercício conformes, o Conselho de Administração deliberará, em sua próxima reunião, a emissão da quantidade de ações respectivas, respeitados os preceitos legais e os limites do capital autorizado da Companhia.
- 4.4. O Preço do Exercício da opção será baseado na média ponderada por volume da cotação da ação no mês anterior ao da outorga e ajustado pela inflação (IPCA) até o Exercício da Opção, estabelecido, pois, como critério de fixação do preço de emissão o art. 170, § 1º, III, da Lei 6404/76.
- 4.5. O Conselho de Administração, a seu exclusivo critério, mas sem desprezar os limites legais retro referidos, poderá aplicar um desconto de até 20% sobre o resultado da média referida neste item. A aplicação do referido desconto não cria direito adquirido, a favor do mesmo ou de outros Beneficiários, a similares descontos em outras emissões de ações.
- 4.6. Aprovada a emissão das ações ou transferência de ações em tesouraria, conforme o caso e a deliberação do Conselho de Administração, as ações resultado dos Exercícios de Opção serão transferidas ou lançadas em nome do respectivo Beneficiário, que deverá pagar à Companhia o Preço de Emissão em até cinco (05) dias após o registro ou transferência.

- 4.7. Disposição Transitória: O Preço de Exercício de Opção, na outorga do ano de 2008, será baseado na média ponderada da cotação das ações da Companhia em fevereiro do mesmo ano, sem desconto e ajustada pelo IPCA até a data do Exercício da Opção.
- 4.8. O Conselho de Administração poderá determinar a suspensão do direito ao exercício das opções, sempre que verificadas situações que, nos termos da lei ou regulamentação em vigor, restrinjam ou impeçam a negociação de ações por parte dos Beneficiários.
- 4.9. Nenhum Beneficiário terá qualquer dos direitos, privilégios ou faculdades de acionista da Companhia até que a sua opção seja devidamente exercida, nos termos deste Regulamento e do Contrato de Adesão. Nenhuma ação será transferida ou emitida em decorrência do exercício de opção até que todas as exigências legais e regulamentares tenham sido integralmente cumpridas.
- 4.10. Durante o período de vigência da Opção, é vedado ao Beneficiário a alienação, ou a constituição de quaisquer ônus que recaiam sobre as Opções que ainda estejam sujeitas ao Período de exercício, bem como a revenda das Ações à Companhia.

Cláusula V. - Ações Sujeitas ao Plano de Outorga de Opções

- 5.1. As opções de compra de ações outorgadas nos termos do Plano de Outorga de Opções e do presente Regulamento terão o **limite total** de 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia.
- 5.2. As ações resultantes do exercício de opção serão emitidas em decorrência de deliberação de aumento de capital, pelo Conselho de Administração, dentro dos limites do capital autorizado da Companhia ou utilização de ações em tesouraria, dentro dos limites legais.
- 5.3. Os atuais acionistas não terão preferência na outorga ou no exercício de opção de compra de ações, previstos neste Regulamento, conforme disposto no art. 171, § 3º da Lei 6404/76.

Cláusula VI. - Desligamento do Beneficiário

- 6.1. Nas hipóteses de desligamento do Beneficiário por demissão ou rescisão do contrato respectivo, se houver, com ou sem justa causa, renúncia ou destituição do cargo, aposentadoria, invalidez permanente ou falecimento, os direitos a ele conferidos de acordo com o presente REGULAMENTO, poderão ser extintos ou modificados, observado o disposto no item 6.2 abaixo.
- 6.2. Se, a qualquer tempo da vigência do Plano, o Beneficiário:
 - a) desligar-se da Companhia por vontade própria, pedindo demissão do seu emprego, rescindindo o respectivo contrato, se houver, ou renunciando ao seu cargo de administrador: **(i)** as Opções Não Exercíveis na data do seu desligamento restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização; e **(ii)** as Opções Exercíveis poderão ser exercidas no prazo de até trinta (30) dias, após o que ficarão automaticamente extintas, independentemente de aviso, notificação ou intimação;
 - b) for desligado da Companhia por vontade desta, mediante demissão ou rescisão do contrato respectivo, se houver, por justa causa ou destituição de seu cargo por violar os deveres e atribuições de administrador, todos os direitos já exercíveis ou ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Adesão, na data de seu desligamento, restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização;
 - c) for desligado da Companhia por vontade desta, mediante demissão ou rescisão do contrato respectivo, se houver, sem justa causa ou destituição do seu cargo sem

violação dos deveres e atribuições de administrador: **(i)** as Opções Não Exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Adesão, na data do seu desligamento, ficarão automaticamente canceladas, independentemente de aviso prévio, notificação ou indenização; **(ii)** as Opções Exercíveis deverão ser exercidas improrrogavelmente em até trinta (30) dias a contar do anúncio do desligamento, após o que restarão automaticamente canceladas, independentemente de aviso prévio, notificação ou indenização;

- d) desligar-se da Companhia por aposentadoria ou invalidez permanente: **(i)** as Opções Não Exercíveis de acordo com o Contrato de Adesão, na data de seu desligamento, passarão a ser automaticamente exercíveis, antecipando o prazo de carência; e **(ii)** as Opções Exercíveis de acordo com o Contrato de Adesão na data de seu desligamento permanecerão inalteradas, podendo ser exercidas normalmente nos termos do Contrato;
- e) desligar-se da Companhia por falecimento: **(i)** as Opções Não Exercíveis de acordo com o Contrato de Adesão, na data de seu falecimento, passarão a ser automaticamente exercíveis, antecipando-se o prazo de carência, podendo os herdeiros e sucessores legais do Beneficiário exercer a respectiva Opção no prazo de até doze (12) meses a contar da data do falecimento, após o que tais direitos restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização; e **(ii)** as Opções Exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Adesão, na data de seu falecimento, poderão ser exercidas pelos herdeiros e sucessores legais do Beneficiário, desde que o façam no prazo de até doze (12) meses a contar da data do falecimento, após o que tais direitos restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio, notificação ou indenização.

6.3. No caso de demissões sem justa causa que ocorram no período de 12 meses após uma mudança de controle, na forma da lei, todas as opções se tornam exercíveis.

6.4. O Conselho de Administração terá liberdade e autonomia para decidir os casos excepcionais e/ou alterar as regras acima previstas, sem prejuízo de direitos já exercidos e/ou adquiridos anteriormente à sua deliberação.

Cláusula VII. - Dissolução ou Liquidação da Companhia

7.1. Na hipótese de dissolução, fusão, incorporação, cisão ou liquidação da Companhia, os Beneficiários poderão exercer suas Opções que já possam ser exercidas no período compreendido entre a data da convocação da assembleia geral de acionistas que tiver por objeto deliberar sobre a dissolução, fusão, incorporação, cisão ou liquidação da Companhia e a data de realização da mesma. Caso contrário, as Opções serão extintas, da mesma forma que este Regulamento e os respectivos Contratos de Adesão.

Cláusula VIII – Prazo de Vigência do Plano de Outorga de Opções

8.1. O “PLANO” e o presente REGULAMENTO entram em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral da Companhia e poderá ser extinto a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral. O término da vigência respeitará os direitos adquiridos, não afetando a eficácia das Opções ainda em vigor, outorgadas com base nele.

Cláusula IX. Disposições Gerais

9.1. Este Regulamento não impedirá a realização de quaisquer operações de reorganização societária, tais como transformação, incorporação, fusão e cisão. O Conselho de

Administração da Companhia e as Sociedades envolvidas em tais operações poderão, a seu critério, determinar, sem prejuízo de outras medidas que decidirem por equidade: **(a)** a substituição das ações objeto das Opções por ações da sociedade sucessora da Companhia; **(b)** a antecipação da aquisição do direito ao exercício da Opção de aquisição das Ações, de forma a assegurar a inclusão das ações correspondentes na operação em questão; e/ou **(c)** o pagamento em dinheiro da quantia a que o Beneficiário faria jus nos termos do Plano.

- 9.2. Na eventualidade de o número, espécie e/ou classe das ações de emissão da Companhia serem alterados em razão de desdobramentos, bonificações, grupamentos ou conversões, o Conselho de Administração deverá efetuar o ajuste correspondente ao número, espécie e/ou classe das ações objeto de cada Opção em vigor e seu respectivo preço de aquisição ou subscrição, conforme o caso, informando aos Beneficiários por escrito.
- 9.3. O Conselho de Administração da Companhia será competente para dirimir eventuais dúvidas quanto à interpretação das normas estabelecidas neste Regulamento, sendo que no caso de conflito entre as disposições deste Regulamento e do Plano, prevalecerão as do Plano.
- 9.4. O Conselho de Administração poderá, a qualquer tempo, alterar as regras do Plano de Outorga de Opções e deste REGULAMENTO, sem prejuízo, no entanto, dos direitos até então adquiridos.
- 9.5. Nenhuma disposição do Plano de Outorga de Opções ou deste REGULAMENTO conferirá a qualquer Beneficiário o direito de permanecer como administrador e/ou empregado da Companhia, nem interferirá, de qualquer modo, no direito de a Companhia, a qualquer tempo e sujeito às condições legais e contratuais, rescindir o contrato de trabalho do empregado e/ou interromper o mandato do administrador.
- 9.6. Cada Beneficiário deverá aderir expressamente às condições do presente REGULAMENTO, mediante declaração escrita, sem qualquer ressalva.
- 9.7. Qualquer alteração legal significativa no tocante à regulamentação das sociedades por ações, às companhias abertas e/ou aos efeitos fiscais de um plano de opções de compra, poderá levar à revisão total ou parcial do Plano de Outorga de Opções e do presente REGULAMENTO, sem que isso sujeite a Companhia a qualquer indenização a quem quer que seja.
- 9.8. Os casos omissos serão regulados pelo Conselho de Administração, consultada, quando entender conveniente, a Assembleia Geral da Companhia. Qualquer opção concedida de acordo com o Plano de Outorga de Opções fica sujeita a todos os termos e condições estabelecidos neste REGULAMENTO, termos e condições estes que prevalecerão em caso de inconsistência a respeito de disposições de qualquer contrato ou documento mencionado neste REGULAMENTO.
- 9.9. A primeira outorga de Opções, na forma prevista em 3.1 supra, ocorrerá no mês de abril de 2008. Nos exercícios seguintes, as eventuais outorgas ocorrerão nas reuniões do Conselho de Administração conforme previsto nos itens 4.1 e 4.2, supra.

Sobral (CE), 14 de abril de 2.008.

Renato Ochman
Presidente

Gelson Luis Rostirolla
Secretário

Plano de opções de ações

As informações contidas nos itens anteriores referem-se apenas aos Diretores (Exceto acionistas controladores). Entretanto é preciso esclarecer que o plano de opções de ações, administrado pelo Conselho de Administração prevê como beneficiários os executivos em níveis de Administradores, além dos diretores acima inclui também os principais gerentes. Para maior transparência transcrevemos abaixo a **nota explicativa nº 21** das demonstrações financeiras, que inclui todas as opções de ações outorgadas pela companhia.

Nota 21. Plano de opções de ações

Em 31 de dezembro de 2010, a Companhia registrou a despesa com remuneração por meio de opções de compras de ações, como custo com pessoal, com base no valor justo das operações na data da concessão das mesmas, no valor de R\$1.148 (R\$904 em 2009).

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de Abril de 2008, os acionistas da Companhia aprovaram o “Plano de Opção de Ações”, a vigorar a partir de 14 de Abril de 2008, para diretores e gerentes da Companhia, exceto diretores controladores. O Plano é administrado pelo Conselho de Administração da Companhia, o qual poderá delegar suas funções, observadas as restrições previstas em lei, a um Comitê especialmente criado para tanto.

As opções de compra de ações outorgadas nos termos do Plano de Outorga de Opções estão limitadas a 5% do capital social da Companhia. As ações resultantes do exercício de opção serão emitidas em decorrência de deliberação de aumento de capital, pelo Conselho de Administração, dentro dos limites do capital autorizado da Companhia ou utilização de ações em tesouraria, dentro dos limites legais.

Os beneficiários do Plano de Opção de Ações poderão exercer suas opções dentro de até 6 anos contados da data de outorga. O período de carência (vesting) será de até 3 anos, com liberações de 33% a partir do primeiro aniversário, 66% a partir do segundo aniversário e 100% a partir do terceiro aniversário.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de abril de 2008, foi aprovada a outorga de 2.039.901 ações (pós desdobramento), em 05 de março de 2009 foi aprovada a outorga de 900.000 ações (pós desdobramento) e em 04 de março de 2010 foi aprovada a outorga de 700.000 ações para Opção de Compra ou Subscrição de ações da Companhia aos diretores e gerentes exceto diretores controladores.

A Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de setembro de 2009 aprovou o desdobramento de ações ordinárias de emissão da Companhia, passando cada ação ordinária ser representada por 3 (três) ações pós desdobramento.

a) Resumo de outorga de ações para opção de compra ou subscrição de ações

A composição das opções concedidas e as movimentações ocorridas são demonstradas a seguir:

Data da outorga	Preço de exercício da opção	Prazo de carência a partir da outorga	Quantidade máxima de ações	Valor Prêmio da Opção	Valor justo na data de concessão
25/04/2008	7,30	25/04/2009	679.899	0,31	7,61
25/04/2008	7,30	25/04/2010	1.359.798	0,31	7,61
25/04/2008	7,30	25/04/2011	2.039.901	0,31	7,61
05/03/2009	4,26	05/03/2010	300.000	0,42	4,68
05/03/2009	4,26	05/03/2011	600.000	0,42	4,68
05/03/2009	4,26	05/03/2012	900.000	0,42	4,68
04/03/2010	10,08	04/03/2011	233.333	2,28	12,36
04/03/2010	10,08	04/03/2012	466.666	2,28	12,36
04/03/2010	10,08	04/03/2013	700.000	2,28	12,36
			2010		2009
Saldo inicial no exercício			2.726.901		2.939.901
Outorgadas			700.000		-
Exercidas			(720.000)		(213.000)
Canceladas			(66.738)		-
Saldo final do exercício			2.640.163		2.726.901

No exercício de 2010, foram canceladas 66.738 ações por desligamento de beneficiário do plano de opções. Não houve cancelamento nem modificações no plano durante o exercício de 2009.

b) Resultado líquido da opção de compra de ações

A movimentação das operações de alienação, cancelamentos e aquisição ocorridas no exercício decorrente das operações com opções:

	Data da outorga / realização	Quantidade máxima de ações	Quantidade de ações ordinárias	Preço médio da ação	Resultado
Opções de compra de ações emitidas	25/04/2008	2.039.901	496.875	7,29	-
Canceladas	29/03/2010	2.039.901	(41.150)	7,26	(21)
Opções de compra de ações emitidas	05/03/2009	900.000	223.125	4,12	-
Canceladas	29/03/2010	900.000	(18.700)	4,12	(4)
(-) Exercício de opção de compra de ações	22/03/2010	-	(720.000)	6,31	(252)
Opções de compra de ações emitidas	04/03/2010	700.000	-	9,16	-
Canceladas	29/07/2010	700.000	(6.888)	9,16	(4)
Movimento das ações no patrimônio líquido					(281)

c) Premissas econômicas utilizadas para reconhecimento das despesas com remuneração de empregados

A Companhia reconhece as despesas com remuneração variável dos empregados com base no valor justo das opções outorgadas, o qual foi estimado usando-se o modelo de precificação de opções “Black-Scholes”. Para determinar este valor justo médio ponderado, a Companhia utilizou as seguintes premissas econômicas:

	Outorga em 25/04/2008	Outorga em 05/03/2009	Outorga em 04/03/2010
Total de opções de compra concedido	2.039.901	900.000	700.000
Preço de exercício	7,30	4,26	10,08
Volatilidade estimada	36,50%	36,50%	32,80%
Dividendo esperado sobre as ações	6%	9%	4%
Taxa de juros livre de risco média ponderada	12,00 %	9,25 %	11,25 %
Maturidade máxima	6 anos	6 anos	6 anos
Maturidade média	2,5 anos	2,5 anos	2,5 anos
Valor prêmio da opção	0,31	0,42	2,28
Valor justo na data da concessão	7,61	4,68	12,36

A volatilidade foi apurada com base na oscilação média históricas dos últimos 18 meses anteriores a data da outorga.

Os dividendos esperados foram obtidos com base na média de pagamentos de dividendos por ação em relação ao valor de mercado das ações nos últimos 12 meses.

A Companhia utiliza como taxa de juros livre de risco a taxa média projetada da Selic, divulgada pelo Banco Central (BACEN).

O valor justo das opções concedidas durante o período de serviço exigido pelo plano é reconhecido como despesa, em base linear, em contrapartida de Reserva de Capital.

A Companhia não está compromissada a recompra de ações que forem adquiridas pelos beneficiários.